ANNO LXVIII — SEXTA-FEIRA 8 DE JULHO DE 1892 — NUMERO 151

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 6$000 |
| Por tres ditos vencidos. . . . . | 7$000 |
| Por um anno adiantado . . . . | 24$000 |
| Idem idem vencido. . : . . . | 28$000 |

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 13$500 |
| Por seis ditos vencidos. . . . | 15$500 |
| Por um anno adiantado. . . . | 27$000 |
| Idem idem vencido . . . . . | 31$000 |


## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de Julho, ás 4 horas da tarde.

Chegaram noticias telegraphicas do Rio Grande do Sul.

D'ellas se verifica a definitiva pacificação do Estado.

O general Silva Tavares chefe dos revoltosos rendeu-se.

Reina satisfação por esse acontecimento que trouxe o restabelecimento da ordem.

— A Camara encerrou hontem a discussão do projecto concedendo amnistia aos implicados no movimento sedicioso de 10 de Abril.

O projecto deixou de ser votado hoje por se haverem retirado cs membros da minoria.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### O ESTADO DO MARANHÃO

PELO

### Dr A. O. Viveiros de Castro

**SEGUNDA PARTE**

*(Continuação)*

§ 23—INSTRUCÇÃO PUBLICA
ESTATISTICA ESCOLAR

*Sexo masculino*

| | |
|---|---|
| Numero de escolas publicas | 90 |
| Alumnos matriculados | 3.996 |
| Frequencia | 3.116 |

*Sexo feminino*

| | |
|---|---|
| Numero de escolas publicas | 61 |
| Alumnas matriculas | 3.225 |
| Frequencia | 1.734 |

*Escola mixta*

| | |
|---|---|
| Numero das escolas | 2 |
| Alumnos matriculados | 104 |
| Frequencia | 76 |

A Intendencia Municipal desta Capital resolveu crear dez escolas mixtas, exemplo esse que tem sido imitado por algumas intendencias do interior em proporção aos seus mingoados recursos.

Infelizmente só consegui obter a estatistica das escolas municipaes da capital, e ainda assim é essa d ficuldade não mencionando a frequencia media.

Segundo as informações fornecidas pela intendencia, estão matriculados nas escolas municipaes 686 alumnos, sendo 200 pertencentes ao sexo masculino, e 486 ao feminino.

***

Instrucção religiosa. Está a cargo dos Seminarios de N. S. das Mercês, e de Santo Antonio, aquelle fundado em 3 de Fevereiro de 1863 pelo bispo Fr. Luiz da Conceição Saraiva, e este inaugurado em 17 de Abril de 1838 pelo bispo D Marcos Antonio de Souza.

No Seminario das Mercês estuda-se o curso de humanidades, e no de Santo Antonio, o de theologia.

(Continúa)

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio das Relações Exteriores

Foram declarados sem effeitos os decretos: de 13 de Junho de 1891 que nomeou Americo Vespucio Quadros para o cargo de consul em Berlim, e o de 20 de Junho do mesmo anno que determinou que o consul em disponibilidade Dr. Pedro Ribeiro Moreira, fosse dirigir o consulado em Odessa; o da mesma data que nomeou José M. Monteiro para o cargo de consul em Sidney; o de 13 de Junho do mesmo anno que nomeou o Dr. Americo Vitruvio Gonçalves de Campos para o cargo de consul em Panamá; o de 20 de Junho do mesmo anno que nomeou o bacharel Abellardo Silveira da Cunha Lobo para o cargo de consul em Vera; e o de 4 de Junho do mesmo anno que nomeou o Dr. Arthur Antunes Chaves de Castro consul em Paramilho.

— Foi exonerado João Belmiro Leani do cargo de consul de Madrid e posto em disponibilidade.

### Ministerio da Marinha

Por decreto de hontem, foram promovidos no corpo do commissarios da armada: a commissorio de 2ª classe 1º tenente o de 3ª 2º tenente Samuel Maciel Soares, e a commissario de 3ª classe 2º tenente, a de 4ª guarda-marinha Manoel Ribeiro do Amaral, ambos por antiguidade.

## Lei n. 45

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

*Decreta:*

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a aposentar o capitão Jesuino Domingues Carneiro, excollector das Rendas Provinciaes do municipio de Páo d'Alho, tendo em vista a lei n. 1114 de 17 de Junho de 1873.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 1 de Julho de 1892.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Vice-Presidente.
Aristarcho Xavier Lopes,
1.º Secretario.
José Antonio de Pinho Borges,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1892.

Alexandre José Barbosa Lima.

### Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 5 DE JULHO DE 1892

Augusto José Mauricio Wanderley, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Antonio Francisco de Paula, conhecido por Antonio Jacob, em cumprimento de pena no presidio de Fernando, pedindo perdão da pena.—Informe o procurador geral do Estado.

Bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, promotor publico de Buique, pedindo 3 mezes de licença.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito de Boa-Vista, pedindo 3 mezes de licença.— Sim, com vencimentos na forma da lei.

Felisbella Amalia de Miranda, professora publica, pedindo remoção.—Indeferido, á vista da informação.

Graciano Ferreira de Lima, preso no presidio de Fernando de Noronha, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o procurador geral do Estado.

João Carneiro da Cunha, preso no presidio de Fernando de Noronha, pedindo perdão de sua sentença que se acha cumprindo.—Informe o procurador geral do Estado.

Tenente coronel José Pereira de Araujo, proprietario da usina Bamburral, do municipio de Amaragy, pedindo para recolher ao Thesouro do Estado a quantia de 50:000$000.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Bezerra de Souza, replicando do despacho em que manda que o supplicante indemnise a quantia exigida pelo art. 13 do regulamento da Colonia Isabel.—Informe o director da Colonia Santa Isabel.

Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, ex-major da guarda local, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 28$120 constante da conta de João W. de Medeiros, de papel, penna e tinta.—Selle as contas e volte.

José Ribeiro da Fonseca Braga, professor publico, queixando-se do delegado litterario não querer passar o attestado para receber os seus vencimentos, por ter dado as faltas dos dias 10 a 20.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, professor vitalicio da povoação Batalha, pedindo 3 mezes de licença.—Requeira por intermedio do inspector geral da instrucção publica, juntando attestado medico.

Maria Minervina de Brito, pedindo para ser admittido na Colonia Isabel seu filho menor Pedro.—Remettido ao director da Colonia Santa Isabel para attender quando houver vaga.

Rufina Demetria de Souza, professora publica de Bebedouro, pedindo 3 mezes de licença.—Remettido á junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Thomazia Maria das Neves, em cumprimento da pena de galés no presidio de Fernando, pedindo perdão.—Informe o procurador geral do Estado.

Vicente Leandro Pereira Leite, actualmente na Casa de Detenção, pedindo para ser transferido para o presidio de Fernando.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

— Dia 6 —

Bacharel Abdias de Oliveira, juiz de direito do municipio de Iguarassú, pedindo para receber seus vencimentos pela collectoria.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Arthur Fenelon, professor publico de Beberibe, expondo certas considerações em prol de seus direitos sobre a cadeira que rege.—Não ha que deferir.

Carlos de Arruda & C., estabelecido com fabrica de cigarros á rua Marcilio Dias n. 17, pedindo isenção do imposto de classe n. 36, que diz Fabricas de charutos e cigarros.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Cyrillo Augusto da Silva Santiago, professor publico, reclamando sobre o pagamento de sua gratificação.—Indeferido.

Francisco Lopes Machado, preso pobre recolhido na Casa de Detenção, pedindo que lhe mande dar por certidão o theor de sua sentença.—Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal do Recife para prestar a consideração que merecer.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 24:479$45, importancia de gaz consumido da illuminação publica.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo para entrar no goso da prorogação do contracto de arremação da cobrança das barreiras do Tanquinho, Bujary e Uruabé de accordo com a lei provincial n. 2132 de 9 de Novembro de 1889.—Deferido, em vista da lei n. 2132 de 9 de Novembro de 1889, e art. 10 da lei do orçamento de 4 de Março de 1890, que manda respeitar os contractos constantes.

Grata Candida de Alcantara Couto, professora publica de Macapá, pedindo remoção.—Indeferido, á vista das informações.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins, professora publica, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação de 15 annos da data em que completou o referido 15 annos.—Indeferido.

Idalina Pires de Mello, professora publica do povoado Pasmado de Iguarassú, pedindo 60 dias de licença.—Requeira por intermedio do inspector geral da Instrucção Publica.

Joaquina Amelia Bello, professora publica, pedindo para ficar sem effeito o acto da nomeação.—Indeferido, visto não estar a peticionaria nas condições do art. 12 das disposições transitorias da Constituição.

Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, professor da 7ª cadeira da Escola Normal, pedindo 2 mezes de licença—Deferido.

João Luiz dos Santos, pedindo que o Thesouro do Estado lhe dê por certidão o theor do parecer do Dr. procurador fiscal que servio para o indeferimento de sua petição.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Guilherme da Silva Duarte, secretario da Inspectoria de Hygiene, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe o inspector do Thesouro.

José Luiz Gonçalves Ferreira, promotor publico do Cabo, pedindo 3 mezes de licença.—Sim.

João da Silva Cavalcante, sub commissario da guarda local de Villa da Pedra, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Venha por intermedio do commissario geral da guarda local.

Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito de Goyanna, pedindo remoção para o Brejo, que se acha vago.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Maria Luiza Vilella do Rego, pedindo 1 mez de licença.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Pessoa Ferreira, commissario de Jaboatão, pedindo para que a collectoria pague o fornecimento d'agua e luz ao destacamento.—Indeferido.

Pedro Geraldo de Araujo Coriolano.—Revalide o sello.

Silvestre Peres de Arruda, professor publico da Torre de Taquaretinga, pedindo remoção.—Indeferido em vista da informação

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1892.

O porteiro,
*Tito Franco de Mendonça.*

### Questura policial

Secção 2.ª — N. 154— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1892.

Cidadão.—Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Tavares da Silva, ou José Tavares de Sant'Anna, remettido como sentenciado pelo delegado do municipio da Victoria, Maria da Conceição, alienada vinda do municipio de Rio Formoso com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Jacintho, Maria Alexandrina Pereira e Josephina Osoria Vieira, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Honorio Julio dos Santos, como gatuno; e Pedro Ferreira de Souza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Felix José dos Santos, como gatuno e vagabundos.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Luiz Severino da Costa, alienado, até que possa ser transferido para o Asylo da Tamarineira.

— Falleceu hontem, as 10 1/2 horas da noute na enfermaria da Casa de Detenção, victima de tuberculos pulmonares, o sentenciado Pedro Antonio Bispo dos Santos.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima muito digno governador do Estado.

O Questor, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.

### Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 5 DE JULHO DE 1892

João Carneiro da Silva Rego, Illuminato Francisco de Souza, Manoel Clementina Correia de Mello e José Leopoldo Aonrgard.—Informe o Sr. contador.

Banco de Credito Real de Pernambuco.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Wenceslão Florentino dos Santos.—Informe a secção do Contencioso.

Manoel Caetano Vieira da Paz a José Duarte dos Santos.—Certifique-se.

Francisco Guilherme de Assis Além.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

João Luiz de Souza.—Indeferido, em vista do parecer do Dr. procurador fiscal.

Carlota Idalina de Moraes Sanzos, Manoel Joaquim Ferreira Successor e Associação Commercial dos Refinadores de Pernambuco.—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

— 6 —

Bartholomeu Victorino de Souza. Francisco Leita Nogueira Paz.—Informe o Sr. contador.

Bacharel Lindolpho Olympio dos Reis Campello.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Pereira Carneiro & C,—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Clementino Philomeno Henriques de Souza.—Certifique-se.

Emilio Herculano do Rego e outres e Maria Francisco Hermelindo Cavalcauto.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Luis Vernet, Antonio Joaquim de Santa Anna e Antonio Seraphim da Silva.—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

### Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 2 DE JULHO DE 1892

Luis Gonzaga de Menezes Junior.—Justifico.

Liberata Ambrosina dos Santos Reis.—Não ha o que deferir, visto ter a supplicante sido paga de accordo com a tabella.

Antonia Torquato do Rego.—Como requer.

José Marcelino da Costa.—Sim, mediante recibo.

Adelaide Leopoldina Leite.—Cumpra-se e registre-se apostilla de 18 de Abril findo.

Guilhermina Cavalcante Pessoa.—Encaminhe-se.

Rufina Demetria de Souza —Encaminhe-se.

Manoel Pires Vergueiro.—A' 1ª secção relator professor Fragoso.

— 6 —

Adelaide Olindina Xavier Caldas.—Certifique.

Deocleciano Ferreira dos Santos.—Não póde ser attendido no que requer.

Maria Francisca Bezerra Cavalcante.—Justifico

Alfredo José de Carvalho.—Justifico.

Mathilde Francisca da Costa.—Como requer.

Maria dos Santos Moreira —Encaminhe-se.

Emilia Alves Bezerra.—Abono.

— 7 —

João Ribeiro Pessoa de Oliveira.—Encaminhe-se.

## EXTERIOR

### EUROPA

#### Italia

O rei Humberto e a rainha de Italia acompanhados pelo Sr. Brin, ministro dos negocios estrangeiros e a sua comitiva, chegaram na manhã de 27 do passado a sua residencia real de Monza depois de terem se demorado apenas algumas horas em Dresde.

Os soberanos forám por occasião de sua passagem o objecto das mais calorosas ovações tanto da parte da população allemã como do povo italiano.

— A encyclica canonisando Christovão Colombo apparecerá por estes dias. Ao que consta Sua Santidade o papa Leão XIII declara que esta sua resolução funda se em ter sido a inspiração divina que levou o illustre navegador a descobrir a America.

— A eleição capitular para o novo geral dos jesuitas está marcada para o dia 1 de Setembro vindouro.

A reunião effectuar-se-ha no palacio Borromeu, em Roma.

— Nos circulos officiaes falla-se que foi lançado um novo emprestimo italiano na praça de Berlim.

— Telegrammas publicados pelos jornaes de Roma dizem que houve lamentavel sinistro na estrada de ferro de Bolonha a Florença.

Um trem de passageiros precipitou-se do viaducto que costeia o mente Suisso, ficando os carros reduzidos a um accumulo de destroços informes.

Até agora já foram retirados 30 cadaveres horrivelmente mutilados.

Nas herdades proximas improvisaram-se ambulancias, onde teem recebido soccorros perto de 50 pessoas gravemente feridas.

— O bispo de Lipari está sendo processado perante o foro secular por negativa dos sacramentos ao Sr. Guiseppe Maggiori, proprietario d'aquella ilha.

O bispo não allegou nenhum motivo canonico para a recusa dos sacramentos e apenas que o Sr. Maggiori estava em demanda com estabelecimentos religiosos.

— O «Osservatore Romano» refuta, n'um artigo emanado do Vaticano, as asserções do Sr. Emile Olivier que intentou descobrir uma contradicção entre Leão XIII e Pio IX relativamente ao respeito que se deve aos governos revolucionarios, qualquer que seja a sua origem.

O «Osservatore» declara que Leão XIII nunca pensou em conceder a legitimação a todos os meios por que um governo novo se constitue; ao contrario elle condemna-os tanto como Pio IX.

O Papa partio do principio de que em toda a sociedade, desde o momento em que aquelle que está á sua testa se acha impedido de exercer a autoridade, e uma sociedade não póde existir sem direcção, é preciso que se estabeleça uma autoridade, e esta autoridade deve ser respeitada. Por consequencia todo o governo de facto tem deveres e direitos.

Todo o cidadão honesto e sobretudo todo o catholico sincero tem o dever de se collocar no terreno da conservação da sociedade e de respeitar o governo.

Todo o movimento politico é um facto humano e por conseguinte transitorio. E' preciso esperar sempre que collaborando n'elle todos com o seu concurso a situação possa ser melhorada.

Nos movimentos politicos dos povos ha um primeiro periodo de perturbação, durante o qual a resistencia é não sómente tolerada, mas, mesmo necessaria; mas, a este periodo succede o da conservação social, durante o qual deve respeitar se o poder, quando esse poder preenche o dever de garantir a segurança e a ordem.

N'este periodo todo o verdadeiro catholico deve prestar o seu concurso ao poder, e uma transformação social, que tenha por fim a satisfação dos interesses particulares, é criminosa e contraria á justiça da igreja.

Eis a conclusão deste artigo, que deve ter sido retocado por Leão XIII, senão directamente escripto por elle porque o estylo parece ás vezes denunciar o proprio Papa.

«Nenhuma contradicção existe portanto entre Leão XIII e Pio IX e a todos os ensinos, tanto de Pio IX como de Leão XIII, os catholicos sinceros devem esta obediencia e este respeito, que, com quanto numa ordem diversa, são devidos não sómente aos dogmas da fé, mas a todo o ensino da fé apostolica.»

— Sua Santidade o papa Leão XIII realizará em dias do mez de Julho proximo um consistorio para a eleição de cardeaes.

#### Inglaterra

As eleições legislativas acham se marcadas para o dia 30 de Julho; e a abertura solemne do parlamento foi designada para o dia 4 de Agosto, tendo sido dissolvida a camara dos communs por decreto de 28 de Junho findo.

O Sr. Gladstone abriu a sua campanha eleitoral pronunciando um notavel discurso na «União Liberal, de Londres.

Ha a registrar especialmente no discurso do venerando ancião dous pontos essenciaes.

Fallando em Londres, o Sr. Gladstone occupou-se largamente dos interesses da grande capital, pronunciando se mais categoricamente do que nunca pela abolição dos privilegios das corporações que subsistem ao lado dos poderes exercidos pelo concelho provincial «country counsil» de Londres.

Gladstone quer para a capital do reino a autonomia municipal, isto é, um conselho communal unico, completamente electivo, a que seja affecto o serviço de policia, hoje dependente do ministerio do interior.

E' o programma dos autonomistas parizienses.

O Sr. Gladstone explicou-se sobre uma outra questão, sobre á qual até aqui se não tinha pronunciado abertamente,—a da intervenção legislativa para a limitação do dia normal de trabalho.

Sem se pronunciar categoricamente em favor dos «tres oitos,» declarou comtudo admittir em principio uma intervenção legislativa para a reducção dos dias de trabalho excessivos e classificou o dia universal e obrigatorio de oito horas entre as reformas pelo menos «provaveis» do futuro, ás quaes pela sua parte não opera um non possumus irrevogavel, pela sua apparencia extravagante, que é a apparencia de todas as cousas novas.

Quanto ao discurso que lord Salisbury pronunciou a respeito do Ulster, linguagem que foi approvada pelos seus amigos do parlamento, o Sr. Gladstone accentua que semelhante doutrina deve ser considerada, não como o voto isolado de um incendiario politico, mas como a opinião de todo o partido conservador; lord Salisbury calumniou o Ulster.

Foi uma provocação á revolta e uma ameaça contra as autoridades, mas estas tiveram sempre o apoio intelligente das massas.

— A luta eleitoral desenvolve-se renhida, e o manifesto de Gladstone desagradou a uma parte do partido liberal.

— Falla-se com muita insistencia n'uma alliança entre Gladstone e Mac Karthy, no sentido da opposição ao projecto do home rule.

— Assegura se que um dos resultados da recente campanha de Gladstone será aniquilar a influencia de Chamberlain na Escossia; e este no seu manifesto aos eleitores de Birmanghan, mostra-se inteiramente favoravel ao home rule.

— Realisou-se em Sheffield um meeting afim de levantar a candidatura Balfour.

O povo aggredio e esbordoou os oradores.

Esse deputado seguia para a Irlanda em excursão eleitoral.

— Em Londres houve tambem um meeting, discursando Molley contra a liberdade que a policia ingleza permitte aos dynamistas.

— O deputado Tupper, pronunciando um discurso no salão da Liga dos Commerciantes, declarou-se favoravel á elevação dos direitos de alfandega sobre os cereaes americanos.

— De regresso de sua campanha eleitoral á Escossia, chegou no dia 26 a Londres o illustre Gladstone. Seus amigos fizeram-lhe enthusiastica recepção, a que associou se o povo.

Entretanto estas demonstrações de apreço tiveram inesperado e lamentavel desenlace. Quando o respeitavel chefe do partido liberal dirigia se á sua residencia, ouviram se algumas exclamações destoantes dos vivas e acclamações, e em seguida mão criminosa atirou uma grande pedra, que ferio na cabeça ao venerando ancião, interessando-lhe um dos olhos.

A policia procedeu logo a varias prisões; por emquanto, porém, ignora-se quem seja o brutal aggressor.

Gladstone foi immediatamente medicado e espera-se que o ferimento não tenha maiores consequencias, já achando-se um pouco melhor.

Do inquerito policial sobre a aggressão, averiguou-se que foi autora uma mulher; e quando se procedia á prisão desta allucinada, foi necessaria toda a energia das autoridades para impedir que o povo a lynchasse.

— A rainha Victoria installou se hoje no castello de Windsor e depois das eleições irá passar algum tempo no seu palacio Osborne, na ilha de Wight.

— A camara do commercio resolveu augmentar as relações com as colonias britannicas e pedir ao governo a renovação dos tratados commerciaes existentes.

— As sociedades scientificas de Londres representadas pelas respectivas directorias reuniram se no palacio de residencia do barão Brassey, com o fim de resolverem o modo o mais digno de solemnisar o 4.º centenario do descobrimento da America.

Depois de algum debate ficou assentado que se promovesse a creação de um grande observatorio na Jamaica.

O programma deste estabelecimento modelo comprehende todas as investigações astronomicas, gabinetes de experiencias biologicas e tudo quanto redunda em beneficio da navegação.

O observatorio denominar-se-ha—Christovão Colombo.

— Fallio a conhecida casa Barker, de Londres.

Era uma especie de caixa economica.

— O theatro real de Birkenhead foi hontem devorado por um incendio.

— Os deputados Barbour e Freementle foram nomeados para estudar a questão do bimetalismo.

— Na costa cantabrica tem havido tempestades e naufragios.

O tunel de Stafford foi inundado.

— Cahio ao mar o novo couraçado inglez «Bovic».

— Falleceram o marquez Drogheda e o conde Hazewood.

— No paiol da polvora do couraçado inglez «Nille», houve uma explosão.

Morreram 2 marinheiros e 10 ficaram feridos.

— Os negros do Zanzibar saquearam a villa de Usagar.

— Sobre Gladstone e Salisbury lêsse n'um jornal:

Nos primeiros dias de Maio o Sr. Gladstone recusou-se a receber uma deputação de delegados das «Tr. d's Unions», que desejava dar-lhe a conhecer suas pretenções sobre a questão do dia legal de 8 horas. Este facto irritou vivamente o partido operario e com particularidade o de Londres.

Alguns oradores do partido, e entre elles John Burns, exprimiram-se em termos muito calorosos sobre semelhante attitude, e por vezes nos circulos liberaes ouvem se manifestações de opinião mais notaveis pela energia do que pela escolha dos termos e qualificativos.

Como é natural, esta tempestadesinha foi bastante exagerada, e ha quem não receie affirmar que o Sr. Gladstone, recusando se a receber esta deputação alienou de si o partido liberal londrino.

E' difficil acredital o. Que haja descontentado a muita gente, é certo; mas dahi a alienar um partido vai grande distancia.

Se alguns eleitores operarios fugirem, a cousa ficará nisto; se votarem pelos conservadores, nem por isso augmentará muito a votação destes, e o partido de Gladstone perderá pouco. Para que o prejuizo fosse consideravel, seria preciso que os operarios pudessem constituir um partido seu, e isso não podem fazer porque falta-lhes dinheiro, e ainda quando o tivessem, não haveria tempo para qualquer organisação antes das eleições que se approximam.

Entretanto o Sr. Gladstone fez mal em não receber os delegados, a quem poderia ouvir, respondendo com um daquelles discursos que só elle sabe fazer agradando a todos

Um recente discurso, muito fallado e condemnado no estrangeiro, dá provas disto.

Mas, se o Sr. Gladstone fez mal, lord Salisbury teve muita razão para receber a delegação que o chefe da opposição repellira. Isto produzio optimo effeito nos circulos operarios e o governo só tem a ganhar, porque os jornaes da opposição já não poderão criticar o de antipathisar com as classes laboriosas.

Como era de esperar, lord Salisbury manifestou duvidas sobre a vantagem de uma legislação especial para estabelecer-se o dia de 8 horas. Elle não está plenamente convencido de que a intervenção do parlamento seja o meio melhor e mais prompto para conseguir a realisação dos desejos da deputação e daquelles a quem ella representa. Parece-lhe antes, como ao Sr. Gladstone, que antes de levar a questão ao parlamento, será mister discutila a fundo e que a opinião publica se pronuncie.

Lord Salisbury não nega as vantagens que poderiam provir da reducção das horas de trabalho, mas perguntou aos delegados se elles não fariam bem reflectindo no caso antes de tomarem uma resolução, cujas consequencias seus filhos poderiam vir a lamentar. Quanto a opinião de que a reducção das horas de trabalho não trará diminuição de salarios, declarou não comprehender como é que se chegava a semelhante conclusão.

Para lord Salisbury, o grande perigo do dia legal de oito horas está nisto: se os manufactureiros e industriaes inglezes se virem vexados pela lei, irão para o estrangeiro, para paizes onde não existe a restricção do direito que tem cada um de dispor de seu trabalho como entende, e a Inglaterra perderá a sua posição de grande paiz industrial. De mais, estando sempre abertos os seus mercados aos productos estrangeiros as suas industrias arruinar-se-hão em proveito das industrias das outras nações.

#### Escossia

A Liga Patriotica do Home Rule na Escossia, recusou pleitear as proximas eleições alliada aos liberaes gladstonistas.

Calcula-se no entanto que só na Irlanda serão eleitos 147 deputados desta parcialidade, o que constitue a maioria da respectiva representação.

— Gladstone effectuou no dia 22 um segundo meeting em Edimburgo.

Desta vez o seu discurso versou sobre a necessidade da conciliação dos partidos irlandezes.

— Os torys devem triumphar nos comicios.

#### Irlanda

O lord maior da cidade de Dublin foi no dia 28 apedrejado, ao passar pela rua Brarway.

A escolta carregou sobre o povo, que resistio e foi impiedosamente acutilado.

— E' certa a victoria dos candidatos do home rule, exposição feita de Ulster; e os parnellistas sustentam a eleição de Gladstone.

Este, ha pouco, na camara dos communs, por occasião de discutir se o bill local da Irlanda, combateu o energicamente em eloquente discurso, no qual censurou o governo por haver em 1890 promettido reconstituir completamente o regimen administrativo da Irlanda, e por não apresentar hoje, como realisação dessa promessa, senão uma medida truncada e falsa, que estabelece na Irlanda toda a sorte de desigualdades e é offerecida aos irlandezes para substituir o home rule que elles pedem, e que não poderão obter, segundo se exprime lord Salisbury, senão á custa de uma guerra civil.

A linguagem do nobre lord, disse Gladstone, não será uma prophecia, mas é uma animação (e aqui a opposição applaudio phreneticamente)... uma animação para certos individuos, que são bastante cegos para aceitar estas doutrinas, e capazes de servir se de armas illegaes contra a autoridade constituida.

(Applausos prolongados.)

O orador continuando condemna alto e bom som semelhantes principios

A camara tem o direito de saber se lord Salisbury exprimio as intenções do governo para o dia em que se adoptar um bill estabelecendo em Dublin um parlamento, submettido á fiscalisação do parlamento imperial.

Passando depois aos pormenores do bill governamental, Gladstone critica-os e mostra que, longe de dar á Irlanda leis iguaes ás que existem na Inglaterra e na Escocia, o bill actual crêa novas difficuldades.

Se os irlandezes aceitassem tal medida, seria isso indigno das suas esperanças, das suas aspirações e dos grandes homens da sua historia. Dentro de alguns mezes, outro parlamento fará justiça á Irlanda.

Este discurso findou entre applausos enthusiasticos da opposição; durara cerca de uma hora e um quarto, havendo na camara enorme affluencia.

Levantou se então Balfour para responder ao illustre e provecto parlamentar, sendo recebido na tribuna com uma verdadeira ovação por parte dos ministeriaes.

O *leader* da camara declara que subscreve as declarações de lord Salisbury, cuja linguagem não fez senão prever o que provavelmente se ha de dar. A provincia de Ulster não deve ser posta sob a tyrannia directa da Irlanda. Se a submettessem a esta tyrannia, ella provavelmente havia de resistir, e então a Inglaterra teria de intervir para contel a, o que seria um verdadeiro attentado (applausos).

Ora, o Sr. Gladstone, voltando ao poder, tem a intenção de forçar Ulster a submetter se á tyrannia directa da Irlanda.

Gladstone interrompeu o neste ponto para observar que nada dissera de semelhante, e que simplesmente ponderara que o fanatismo de Ulster parece seguir a linha de procedimento indicada por lord Salisbury.

Balfour continúa dizendo que se associa plenamente á prophecia feita por lord Salisbury, de que o exercito inglez havia de ser chamado dentro de pouco tempo para submetter a provincia de Ulster. Nosso *bill*, diz elle, é um primeiro passo no caminho da realisação das nossas promessas. Indique o Sr. Gladstone por uma vez aos seus eleitores o que deseja.

Fallou ainda Dillon e procedeu-se a votação.

Na segunda discussão do *bill*, foi elle approvado por 339 votos contra 247.

— O arcebispo da Irlanda seguio para os Estados-Unidos da America do Norte.

## INTERIOR

### SUL DO BRAZIL

Recebemos hontem as seguintes noticias:

#### Acontecimentos de S. Paulo

Datas até 1 de Julho:

Sobre as occurrencias havidas nesse estado encontramos as seguintes informações:

O «Jornal do Commercio» do dia 28 publicou o seguinte telegramma dirigido de Santos ao governo federal:

«Em 13 do corrente o guarda da alfandega que rondava o caes vio o capitão do brigue «Pietro» levar á força uma mulher para bordo, de noite. Entrou no brigue para perguntar quem era a mulher que contra o regulamento entrava a bordo.

«Em resposta recebeu insultos e injurias, o guarda deu parte ao sargento que em companhia do mesmo guarda e outros dirigio-se a bordo para syndicar do facto e intimar o capitão afim de no dia seguinte apresentar-se na guarda moria para explicar se.

«O capitão recebeu com insultos o sargento e atirou se a elle. Neste momento um guarda agarrou o capitão e dizem que o atirou sobre uma pilha de barricas. O capitão ficou ferido, como consta do auto de corpo de delicto, mas o guarda diz não ter dado pancada.

«O facto não transpirou nem delle deram noticias os jornaes

«Não chegou tambem ao meu conhecimento porque o guarda-mór nada me communicou e eu só soube hoje pelo telegramma de V. Exc.

«O delegado de policia disse-me hoje ter o capitão requerido corpo de delicto, que se fez, tendo sido julgados leves os ferimentos, por dous medicos.

«Tendo fallecido o capitão, de febre amarella no dia 23 do corrente, como attestaram o medico assistente e o da policia, diagnostico reconhecido verdadeiro pelo medico italiano, segundo sou informado, aconteceu que diversos compatriotas do fallecido aventaram no cemiterio a idéa de que o capitão houvesse fallecido em consequencia de pancadas.

«O administrador do cemiterio, por prudencia, avisou o delegado que mandou o medico da repartição fazer o competente exame, reconhecendo o mesmo medico ter sido febre amarella a causa da morte.

«Consta-me tambem haver aqui medico que por ser honesto recusou se passar attestado falso sobre a causa da morte, mediante 30:000$000. Esse medico peitado está prompto a declarar e

facto perante as autoridades, sendo preciso.— Lima Macedo, inspector da alfandega. »

— Em 29 de Junho o « Paiz » deu a seguinte noticia :

Os italianos residentes nesta capital enviaram hontem ao consul de S. Paulo o seguinte telegramma :

« Os italianos reunidos nomearam a seguinte commissão composta dos Srs. : Antonio Januzzi, presidente da Beneficencia ; Carlo Pace, presidente do Circolo Operario ; Giuseppe Januzzi, presidente do Circolo Foscaldese ; Dr. Alcardo Santoro, Antonio Gallipoli, Dr. Fernandes La Rotonda, Domenico Cerro, Michele De Santis e Salvatore Nicossia —com affirmação de solidariedade com os seus compatriotas residentes no estado de S. Paulo em consequencia dos deploraveis acontecimentos de Santos.

« A commissão acompanhará a acção diplomatica da legação, esperando justiça da parte sã do paiz que deve reprovar um acto selvagem.

« Respeitar e fazer-se respeitar—eis a conducta daquelles que sabem cumprir os seus deveres : attenciosos para quem os hospeda e italianamente fortes pela patria longinqua. »

A' 1 hora da madrugada de 29 recebeu o « Paiz » os seguintes telegrammas :

S. Paulo, 29.

Em virtude dos ultimos acontecimentos, fundou se nesta cidade a sociedade Pro Patria, com os fins de manter o decoro da colonia italiana e patrocinar os seus interesses.

Na sala da redacção do « Roma » haverá amanhã reunião de cidadãos italianos, para resolver sobre a attitude da colonia perante os factos ha pouco succedidos, ficando assim frustado o meeting projectado para a praça publica.

Consta que por ordem do Dr. chefe de policia vai ser aberto novo inquerito.

S. Paulo, 28.

Receiando se conflictos, em virtude da exacerbação dos animos, motivada pelo caso do « Mentana, » estão de promptidão os corpos de policia, por ordem do Dr. Cerqueira Cesar, vice-governador do estado em exercicio, e por aviso telegraphico do general ministro da guerra.

Consta mais que as oito metralhadoras do 10.° regimento de cavallaria estão montadas.

—

A citada folha publicou os telegrammas que se seguem :

S. Paulo, 29.

O governador e o secretario da justiça, Dr. Siqueira Campos, seguiram hoje para Santos, afim de abrirem inquerito sobre a occurrencia do Mentana.

Consta que, averiguado o facto, irá a essa cidade um representante do Dr. Cerqueira Cesar, afim de entender-se com o ministro, levando esclarecimentos a respeito.

— O chefe de policia seguio para o interior, afim de averiguar os successos da Mogyana, que fomos os unicos a noticiar.

— Estiveram hoje fechadas as repartições publicas e o commercio, por motivo das festas de S. Pedro. O congresso não trabalhou.

— Consta que ainda estão de promptidão as forças policiaes e do exercito.

— Não realisou-se o annunciado meeting na praça publica, projectado pela colonia italiana.

— Ao que ouvimos, sobe a quasi 2.000 o numero dos socios da associação italiana Pro Patria.

S. Paulo, 29.

Os factos relatados pelo jornal «Roma» estão em contradicção completa com os documentos apresentados pelo governo.

S. Paulo, 29.

Instalou-se hoje, ás 2 horas da tarde, o Club dos Fenianos.

S. Paulo, 29.

Segundo communicações aqui recebidas, o consul e o ministro italianos n'essa cidade têm procedido correctamente, no que respeita ao caso do «Mentana», procurando resolver a questão com imparcialidade.

A colonia italiana espera anciosa a solução dos ultimos acontecimentos.

S. Paulo, 29.

Os italianos aqui residentes reuniram-se hontem em diversos pontos, e resolveram protestar contra o espancamento do capitão do «Mentana», jurando séria desforra se a autoridade competente não punisse os autores de tão grave crime.

S. Paulo, 29.

O consul italiano concedeu nos hoje uma entrevista sobre o caso do espancamento e morte do capitão Mario Anatra. Desmente na integra a peça official, apresentada pelo chefe de policia e publicada nos jornaes d'este Estado ; nega os factos como alli estão narrados, dizendo que foram completamente adulterados.

Em relação aos documentos, diz que estão elles sendo feitos a bel prazer do delegado de policia de Santos, que arranja os depoimentos e mais papeis dos autos de fórma a tirar a gravidade dos factos.

O vice-consul e empregados do consulado italiano em Santos, que estavam presentes á entrevista, contaram o caso minuciosamente, contestando os documentos do delegado ; negaram que de bordo tivessem sido disparados tiros e pelo contrario foram os guardas da alfandega que nada respeitaram e penetraram á força no navio, e ahi espancaram barbaramente o capitão commandante, que ficou bastante contundido, sem um dedo e com signaes de pancada por todo o corpo, e não contentes com isso ainda o arrastaram para terra com os trajes de dormir com que se achava na occasião.

Quanto ao facto de febre amarella, dizem ser completamente falso attribuir a essa molestia a morte do capitão Mario Anatra, pois que este fôra mettido em uma enxovia e miseravelmente tratado, apezar da idade e do estado de abatimento.

Os ferimentos não foram leves, como consta nos dados officiaes, nem a autoridade policial de Santos procedeu como devia e como allega nos documentos.

Negam além d'isso que a autoridade tivesse feito, conforme diz, pequenas condescendencias ao vice-consul, deixando-o accrescentar minudencias no auto do corpo de delicto.

E' verdadeira a historia das occurrencias narradas pelo «Messagero», de 24 e 25, em completa opposição com os documentos arranjados pelas autoridades. Declara ter documentos em grande numero, que servirão para provar o facto tal como se deu, e telegraphará immediatamente ao encarregado dos negocios da Italia.

O «Messagero» de amanhã ataca os jornaes desta cidade, que fallam da questão desfavoravelmente.

Santos, 30.

Chegaram hontem a esta cidade o presidente do estado e seus secretarios do interior, justiça e agricultura, que syndicaram dos factos administrativos e da estrada ingleza.

Foram recebidos pelo presidente da municipalidade, retirando se hontem para S. Paulo.

O medico da saúde declara que foi convidado para declarar que a morte do capitão Anatra foi occasionada por espancamento.

### Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 30 de Julho.

Nas folhas do Rio colhemos as seguintes noticias que adiantam informações sobre o movimento revolucionario.

Convém desde já notar-se que todos os jornaes declaram ter sido o Dr. Victorino Monteiro contrario ao golpe de estado de 3 de Novembro.

O marechal Floriano Peixoto expedio no dia 24 do corrente o seguinte telegramma ao commandante da guarnição do Rio Grande.

« A canhoneira «Marajó,» ainda rebelde, repetio hoje seus actos de barbaria em Porto Alegre, bombardeando o trapiche, o vapor «Mercedes » o arsenal de guerra e o quartel general, causando pequenos damnos materiaes.

« Desta vez a affronta altamente criminosa não ficou sem resposta, apezar da magna hostilidade por mar. Em terra, o arsenal, com canhões Lahitte, piquetes de nossa infantaria e a policia do tenente Chachá atacaram-na, fazendo a fugir, passando por Pedras Brancas com destino a essa cidade.

« Entendei-vos com a autoridade superior da marinha ahi, afim de aprisionar a dita canhoneira, que será guarnecida com gente de confiança.

« Comprehendeis que os inimigos desta patria que tem a coragem de atirar balas e metralhas sobre uma cidade inerme e pacifica, não são dignos do nome brazileiro e portanto não merecem a minima contemplação, a minima condescencia.

« Sabeis qual o proposito do governo federal, para o restabelecimento da ordem e da tranquilidade. Estais habilitado a agir immediatamente.

« Saúdo os bons republicanos e a republica brazileira. »

Esse telegramma demonstra quaes as intenções do governo federal, que se mantém correcto e digno.

— A Canhoneira « Marajó, » antes de ir ao Rio Grande tentou ir a Pelotas e não o conseguio por terem sido retiradas as boias da barra, ficando deste modo na impossibilidade de transpor o perigoso passo.

No Rio Grande submetteu se, por encontrar tudo prompto para resistir lhe.

O commandante e a officialidade continuam presos.

— Chegou ao referido porto a canhoneira ingleza « Beagle, » requisitada pelo respectivo consul.

— Em Pelotas, a autoridade policial deu busca, por denuncia que lhe foi feita, na typographia do « Nacional, » e ahi encontrou 2,000 capsulas para revolvers ; 2 000 cartuchos para armas Minié ; 11 grandes bombas de dynamite ; muitas pistolas « reunas, » revolvers e outras armas.

—

— Ao pedido de amnistia, feito pelo general Silva Tavares, consta que o vice-presidente, Dr. Victorino Monteiro, respondeu que não a podia conceder, visto sahir de suas attribuições, competindo ao Congresso deliberar a respeito. Entretanto, prometteu empregar esforços para conseguir esta medida de clemencia.

—

— Constava que dentro de poucos dias Bagé estará cercada por numerosas forças, que darão batalha aos elementos de resistencia alli accumulados pelo general Silva Tavares.

O general Isidoro marchava á frente de 1,000 homens ; Hippolyto Ribeiro commanda 2,000 patriotas.

Por outros lados, convergem para aquelle ponto, afim de operar simultaneamente como os citados chefes, coroneis Bernardino Motta e Leão Torres, a frente de 2,000 homens.

Durante o trajecto, espera-se que se reunirão a estes contingentes muitas outras praças. Bagé, no que consta, é o unico ponto que ainda não se submetteu ao governo do Dr. Victorino Monteiro.

—

— O « Paiz » publicou o seguinte telegramma :

Rio Grande, 29.

Temos os seguintes pormenores relativos ao bombardeio de Porto-Alegre pela « Marajó. »

Na vistoria feita no vapor « Mercedes, » resultou descobrir-se-lhe no casco 678 balas de metralhadoras.

Muitos hiates que se achavam ancorados á distancia do tiro da canhoneira tambem ficaram damnificados, sendo as avarias pouco importantes.

Dentro da cidade, proximo ao rio, ha cerca de 50 casas nas mesmas condições.

Só houve um soldado morto, e isto já o noticiamos.

Os feridos são em maior numero, todos, porém, sem gravidade

Rio Grande, 29.

O general Bernardo Vasques recebeu o seguinte telegramma do marechal Floriano Peixoto :

« Diante da situação gravissima creada pelo capitão-tenente Santos Lara, capitão Annibal Cardoso e outros, não ha mais tempo a perder.

Reuni todos os elementos e forças para defender essa importante capital, digna dos nossos sacrificios pela causa santa que esposamos.

« Não consintais na desmoralisação de vossa autoridade nem na do governo republicano do Dr. Victorino Monteiro e outros distinctos patriotas.

Tendes bastante força de infanteria e dispondes tambem de canhões Lafitte e, no caso de necessidade extrema, dos canhões Krupp da escola militar e, ainda mais, tendes a vosso lado officiaes distinctos e civis promptos a todos os sacrificios.

Fazei levantar baterias em pontos convenientes.

Defendei com a bravura que vos é peculiar a capital, que encerra penhor sagrado de familia.

Não esqueçais de fazer impedir com cavallaria o desembarque de qualquer força do Marajó, em pontos afastados, como Pedras Brancas.

Mostrai vossa costumada energia e promptamente será extincta a rebellião, sendo o vosso nome abençoado por essa população, que é victima da sanha de Cassal.

A anarchia está em campo.

Não tenhais compaixão nem condencendencias para quem sem motivos patrioticos lança o terror no seio das familias.

Viva a Republica ! »

Este telegramma foi hoje publicado nos jornaes desta cidade.

Rio Grande, 29.

Continúa interrompido o telegrapho terrestre.

As noticias de Porto Alegre chegam a esta cidade muito atrazadas.

E' assim que só agora soubemos que o Dr. Barros Cassal dirigiu ha dias uma intimação ao general Bernardo Vasques, para deixar o commando do 6º districto militar.

Este successo deu se antes do bombardeio da capital.

Rio Grande, 29.

Aos nossos ultimos telegrammas, só podemos adiantar que esta cidade acha se em paz.

Igual noticia nos chega de outros pontos.

Os jornaes tavaristas de Bagé dizem que o general Silva Tavares tem grandes forças reunidas e espera os governistas, cofiante na victoria.

—

Commentando o telegramma ocima transcripto, do Marechal Presidente da Republica, o «Paiz» escreveu um brilhante artigo do qual trascrevemos os seguintes trechos :

« O telegramma dirigido ao digno chefe das forças federaes no Rio Grande do Sul, o general Bernardo Vasques, pelo honrado marechal vice presidente da Republica, produziu com certeza, para a restauração da paz e da ordem nesse Estado muito mais effeito do que poderiam produzir todos os elementos de que dispõe o governo, para assegural-as pela força das armas.

Nesse telegramma sente-se palpitar a fibra patriotica e relanceia delle um lampejo de luz—a claridade do bom senso espancando as sombras com que as más paixões tentam obscurecer o horizonte da Republica, deshonrando-nos perante o mundo e cavando a ruina da União Brazileira.

Nesse documento, talvez não destinado á publicidade, ha mais de um ponto digno do nosso applauso.

Além da louvavel intenção que o inspirou e da justeza com que o olhar do chefe do Estado, «fita agora» a verdadeira situação politica desse Estado ha nelle a expressão de sentimentos que são genuinamente nobres, alevantados e generosos.

A nobre sublevação do Estado do Rio Grande do Sul, contra o golpe de Estado de 3 de Novembro, foi mal comprehendida, se não por todos os triumphadores da reacção de 23 de Novembro, ao menos por uma parte destes : e a essa errada comprehensão dos intuitos desse glorioso movimento deve se a anarchia que tem agitado o Rio Grande do Sul, desde a deposição do Dr. Julio de Castilhos—o representante legal do governo desse Estado e o legitimo representante da tradição republicana, nessa interessante região da nossa patria.

O poder ephemero dos diversos governos que lhe succederam, a sua falta de capacidade e de força, o seu desamparo da opinião genuinamente republicana, ficaram por tal forma demonstrados, que elles proprios se foram depondo moralmente, um após outro, até entregarem-se voluntariamente aos legitimos representantes da opinião republicana, abandonando o palacio do governo e desertando da posição que não podiam manter.

Este simples facto, que é historico e official, basta para condemnar a attitude dos quatro ou cinco energumenos, que, refugiando se espontaneamente a bordo de uma canhoneira, conseguiram, embora por um acto selvagem e louco, simular um protesto contra a ordem de cousas resultante da acção victoriosa da opinião republicana e do abandono dos postos por elles proprios desertados !

De toda esta perturbação, felizmente passageira, uma só sensação dolorosa permanece no nosso animo, bem como perdurará no animo de todos os brazileiros.

Essa sensação é a mesma que experimentou o honrado Sr. vice-presidente da Republica, e por elle tão vibrantemente manifestada no seu telegramma ao general Vasques.

Conhecendo, como conhecemos, a alteza dos sentimentos que tão nobremente condecoram a briosa corporação da armada brazileira, custa-nos comprehender como póde um official dessa mesma armada chegar, pela allucinação do espirito partidario, a bombardear uma cidade indefeza, sem proceder sequer a nenhuma das formalidades elementares, que não podem ser preteridas, sem deshonra, nem mesmo no caso de uma aggressão armada contra territorios ou inimigos estrangeiros ! »

### Estado de Alagoas

— Data até 6 de Julho.

— O governador do Estado em data de 2 do corrente nomeou os seguintes secretarios de Estado.

Secretarios dos negocios do interior, Dr. José Felicio Buarque de Macedo ;

Secretario dos negocios da fazenda, Dr. Miguel Soares Palmeira Junior.

— Na mesma data foram organisadas as respectivas secretarias.

— Lemos na «Patria» do dia 2 do corrente :

Hontem á 1 hora da tarde no edificio em que funccionou a Bibliotheca Publica o Exm. Sr. Dr. governador do Estado recebeu dos Exms. desembargadores e do Dr. procurador geral a promessa de bem servir os respectivos cargos, declarando installado o Tribunal Superior.

Em seguida procederam a eleição do presidente, sendo eleito por 4 votos o Exm. Sr. desembargador Rocha Lins, que presidia interinamente o Tribunal, recebendo ainda S. Exc. o Sr. Dr. governador a promessa que perante o Tribunal fez o eleito de bem servir o honroso cargo que os seus pares lhe tinham designado. Teve um voto para presidente o Exm. Sr. Dr. Adalberto de Figueiredo.

Proferiram allocuções os Exms. Srs. Rocha Lins e Araujo Jorge.

Nos intervallos tocaram as bandas de musica do 26 e dos menores da Escola Central.

Não obstante o tempo chuvoso o acto esteve muito concorrido.

No estado de saude em que se acha o Exm. governador foi um sacrificio ao dever o seu comparecimento á posse do Tribunal Superior.

A acta foi lavrada pelo Sr. tabellião Sampaio.

— Na mesma folha do dia 6 lemos a seguinte noticia :

Hontem realisou este Tribunal a sua primeira sessão depois da installação, nomeando para o cargo de secretario, o nosso illustrado collega João Francisco Duarte, redactor do «Estado.»

« Felicitamos ao nosso amigo e collega pelo acto acto de justiça que o Tribunal praticou, collocando o em lugar á altura de sua intelligencia e illustração.»

## REVISTA DIARIA

**Declaração official**—Propalando-se com insistencia que o governador do Estado ha recebido telegramma do vice-presidente da Republica determinando-lhe que procurasse pôr-se em accordo com o congresso do Estado, estamos autorisados a declarar que é inteiramente falsa semelhante noticia.

**Actos officiaes**—3.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Julho de 1892.—O governador do Estado, resolve considerar sem effeito a portaria de 17 de Março ultimo, que nomeou o tenente-coronel Rufino Corrêa dos Prazeres Mello para o cargo de collector das rendas do Estado do municipio de S. Lourenço da Matta e reintegrar no dito cargo Francisco Pacheco de Albuquerque Maranhão. —*Alexandre José Barbosa Lima.*

**Delegado litterario**—Por portaria de 6 do corrente foi exonerado o bacharel Francisco de Farias Castro do cargo de delegado litterario de Taquaretinga.

**Linha telegraphica através do Estado**—Sobre a execução d'esse serviço, o Exm. governador dirigio ao Congresso o officio abaixo :

« 5.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1892.

Srs. membros do Congresso do Estado—Tenho a honra de submetter á vossa esclarecida apreciação os documentos juntos, relativos á construcção da linha telegraphica através do Estado.

Ocioso seria encarecer as vantagens que ao serviço publico advirão de um tão rapido systema da communicação entre esta capital e os longinquos municipios do sertão.

Como vereis do relatorio annexo, proficientemente organisado pelo engenheiro chefe do 5.° districto, Dr. Alvaro Coutinho de Vilhena, torna-se necessario que voteis os fundos imprescindiveis á iniciação dos trabalhos de ligação d'esta capital áquelles pontos extremos.

Verificareis n'esse relatorio que o material necessario a toda a construcção da rêde está armazenado na Alfandega desta capital e que o serviço da exploração alcança actualmente Boa Vista, cerca de 100 kilometros de Petrolina, ponto fronteiro a Joaseiro, onde a linha telegraphica que vem de Minas-Geraes, através da Bahia, terminará.

Com o auxilio que o Estado prestar, e que terá de ser por vós autorisado, é que serão construidas as linhas secundarias, as quaes segundo vereis na carta junta, se dirigem de Garanhuns a Bom-Conselho e Aguas-Bellas ; de Pesqueira, a Buique e S. Bento ; de Villa-Bella, a Ingazeira, por triumpho e Flores ; de Villa-Bella a Floresta ; de Leopoldina, a Granito e Exú.

Levada a effeito a construcção d'esses ramaes da linha principal á medida do desenvolvimento que forem tendo os nucleos de população n'este Estado, serão ainda com o auxilio das verbas que annualmente votar o Congresso de Pernambuco, sonstruidos os sub-ramaes, que, por ora, não figuram na carta junta e que deverão incluir na rêde geral aquelles nucleos.

Pelo Sr. Dr. Alvaro de Mello Vilhena estou autorisado a declarar-vos que, para aproveitamento do material a que acima me referi e de accordo com os parcos recursos do actual orçamento do Estado, será sufficiente a quantia de 25:000$000 para a continuação desse utilissimo trabalho durante o semestre a vencer-se; convindo que na organisação do orçamento para o proximo ando, seja contemplada a despeza com esse sem importancia não inferior a 30:000$000.

Acredito que, a medida que as nossas forças financeiras se forem averiguando a custa de um severo regimem de economia e parcimonia no dispendio dos dinheiros publicos, poderá essa verba ir crescendo por forma tal, que no fim de cinco annos possamos ver ultimado tão util emprehendimento.

Por essa forma teremos voltado, no tocante á discriminação das verbas da despesa orçamentaria, a dar ás quantias votadas para obras de reconhecida utilidade publica, decidida preponderancia sobre as quotas dispendidas improductivamente. Realmente, ao passo que nos orçamentos dos annos de 1860 1870 varifica-se que a verba votada para obras publicas chegou por vezes a ascender a 45 % da renda liquida, sendo nesse decennio a média 30,8 %—, para os ultimos exercicios de 1890, 1891 e 1892 limitou se essa verba a 5,5 % da mesma renda.

Ainda sob outro aspecto, a construcção das linhas secundarias será, segundo dispõe o art. 9.° § 1.° da Constituição Federal, uma fonte de renda para o estado, si bem que pouca, todavia susceptivel de progressivo desenvolvimento, consoante ao accrescimo da população e ao augmento de actividade commercial e industrial da zona servida por taes linhas.

Julgando ter-vos dado os primeiros esclarecimentos sobre a construcção da linha telegraphica através do estado de Pernambuco, será com satisfação que cumprirei o disposto na Constituição Estadal, completando os com as informações que entenderdes necessarias e estiverem ao alcance deste governo.—Saúde e fraternidade.— *Alexandre José Barbosa Lima.*

**Senado de Pernambuco**—Effectuou-se hontem a 63.ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

A hora regimental feita a chamada verificando-se acharem-se presentes os Srs. Hermogenes, Souza Leão, Luna Freire, Pinho Borges, Serra Martins, Sá Pereira, Barros de Lacerda, Peretti, Velloso, Aristarcho Lopes, Gomes de Mattos e Gonçalves Ferreirra, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Albino Meira.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Comparecem os Srs. Ermirio Coutinho, que assumio a cadeira presidencial e Malaquias Gonçalves.

Não ha expediente do Sr. 1.° secretario.

O Sr. 2.° secretario procede á leitura dos seguintes pareceres que vão a imprimir, sendo os de ns. 82 e 83 impressos no jornal da casa, a requerimento do Sr. Serra Martins e devendo ser dados á ordem do dia na proxima sessão :

N. 82. Da 5.ª commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 38 deste anno, fixando a força policial para 1892.

N. 83. Da 5.ª commissão adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 38 sobre a legislação para o batalhão de policia e esquadrão de cavallaria.

N. 84. Da 2.ª commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 10 deste anno, restituindo territorio ao municipio do Rio Formoso e annexando outros ao de Maribeca.

N. 85. Da 2.ª commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 14 deste anno, revogando o decreto de 24 de Setembro de 1890, que desanexou diversos territorios do municipio de Ipojuca para a Escada.

N. 86. Da 2.ª commissão, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 53 deste anno, elevando a villa de Bonito a cidade.

N. 87. Da 3.ª commissão, apresentando um substitutivo á resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 58 deste anno, autorisando a innovação do contracto das loterias do Estado.

N. 88. Da 3.ª commissão, adoptando com emendas e resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 61 deste anno, mandando executar com varias modificações o orçamento vigente.

N. 89. Da 5.ª commissão, redigindo a resolução concedendo aos promotores publicos licença pa'a advogarem no civel.

N. 90. Da 3.ª commissão, adoptando com uma emenda a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 11 deste anno, desanexando do cargo de tabellião o officio de official privativo do registro de hypothecas no municipio do Recife.

Ora o Sr. Velloso sobre o facto de se achar este parecer assignado sómente por dous dos membros da commissão, tendo-lhe respondido o Sr. Aristarcho Lopes.

O Sr. Gomes de Mattos justifica um projecto que vai a imprimir, assignado por elle e pelos Srs. Peretti e Serra Martins, revogando a lei n. 15 de 1891 na parte em que se se refere á curadores de massas fallidas.

O Sr. Velloso justifica um requerimento pedindo varias informações sobre a estrada de ferro de Ribeirão a Bonito e uma copia do seu contracto com o Estado.

Apoiado e posto em discussão é approvado depois de orar o Sr. Serra Martins, que requer e obtem 5 minutos de prorogação da hora.

Passa-se á ordem do dia.

Approva se em 2ª discussão passando-se a 3ª a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 30 deste anno, e de que trata o parecer n. 56, cujas modificações não foram acceitas, sendo tambem approvado um requerimento do Sr. Malaquias Gonçalves, sem prejuizo da discussão, pedindo copia do contracto do emprestimo feito ao Estado pelo banco de emissão, tendo orado os Srs. Velloso, Malaquias Gonçalves, Serra Martins e Perette pela ordem.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 10 deste anno, revogando as leis de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1891 com seus regulamentos, havendo orado o Sr. Serra Martins.

Em 1ª discussão é approvado o projecto n. 11, revogando a lei n. 19 de 1891, sem debate.

A requerimento do Sr. Serra Martins ambos estes projectos foram dispensados do interstício, devendo entrar na ordem do dia da proxima sessão.

Approva-se em 3ª discussão, sem debate, sendo remettido a 5ª commissão para o redigir o parecer n. 80, que adopta a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 22 (a reforma do calculo da aposentadoria do Dr. José Joaquim de Souza).

Rejeita-se sem debate o parecer n. 6 deste anno sobre a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 23 de 1891 (cessão aos municipios de proprios do Estado).

Sem debates, são approvados os pareceres ns. 81 e 76, adoptando as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados de ns. 44 e 36 deste anno, o 1º revogando as leis ns. 28, 29, 30 e 31 de 1891 e o 2º, sobre attribuição do juiz dos jeitos da fazenda municipal do Recife.

Esgota-se a ordem do dia.

Vem á mesa e vai a imprimir, sob n. 91, um parecer da 5ª commissão redigindo o projecto de que trata o parecer n. 80, approvado nesta sessão.

O Sr. presidente levanta a sessão e designa a seguinte ordem do dia : 2ª discussão dos pareceres de ns. 82 e 83 e dos projectos ns. 10 e 11, todos deste anno.

**Camara dos deputados** — Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Moreira Alves tendo comparecido 17 Srs. deputados :

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente :

Officio do secretario do governo, remettendo um exemplar do projecto sanccionado sob n. 43, que abre um credito de 1:200$ á verba—Expediente e asseio— desta camara.—Inteirado.

Outro do mesmo, enviando um exemplar do projecto sanccionado sob n. 44, sobre incompatibilidade dos cargos estadaes com os federaes ou municipaes.—Inteirado.

Outro do mesmo, informando que o governador do estado nenhuma reclamação fidedigna, até o presente, ha recebido, sobre o procedimento do delegado de policia do Exú.—A quem fez a requisição.

Petição dos agricultores e proprietarios, residentes na comarca do Bonito, requerendo que abra um credito para terminação das obras da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito.—Inteirado.

Acham-se sobre a mesa, são lidos e vão a imprimir os seguintes pareceres :

N. 180, da commissão de obras publicas, concluindo que deve ser rejeitado o projecto n. 43, do anno passado, que autorisa a Companhia Ferro-Carril a collocar uma linha de trilhos na estrada dos Remedios, que una as duas, de Afogados e Magdalena.

N. 181, da commissão de instrucção publica, concluindo que o professor Bononio Rosa de Lima Leal, aguarde organisação municipal.

N. 182, da commissão de orçamento, indeferindo a pretenção de João Barbosa de Souza.

N. 183, da commissão de estatistica, indeferindo uma representação, do Concelho Municipal da Victoria, em que pede revogação do decreto de 27 de Setembro de 1891 que incorporou ao municipio de Gravatá os povoados de Russinha e Chã Grande.

N. 184, da commissão de petições, concluindo por um projecto n. 71, autorisando o governador do estado a aposentar o bacharel Affonso de Albuquerque Mello, secretario do Thesouro do Estado, com o tempo de serviço a que tiver direito.

N. 185, da mesma commissão, indeferindo a petição da professora anna Cesar de Albuquerque Mello.

N. 186. da mesma commissão, concluindo que se ouça o Sr. governador do Estado, sobre a pretenção dos guardas de illuminação publica.

N. 187, da mesma commissão indeferindo a pretenção de José de Azevedo e Souza.

São ainda lidos e approvados os seguinte pareceres :

N. 178, da commissão de redacção, dando a do projecto n. 65 do corrente anno, que proroga por mais cinco annos, a isenção de impostos estaduaes á Companhia de Tecidos Paulista para a fabrica por ella montada em Olinda.

N. 179, da mesma commissão dando a do projecto n. 60, tambem deste anno, que determina que, a proporção que os municipios forem organisando a sua guarda municipal, o governador do Estado irá dispensando a guarda local nesses municipios.

O Sr. presidente faz as seguintes nomeações para as vagas de diversas commissões :

Para a de contas e despezas, o Sr. Felicio dos Santos ; para de fixação de força o Sr. Manoel Camara ; para a de instrucção e saude publica o Sr. Martins Junior, e para a de petição e poderes o Sr. Borba.

Convidando o Sr. Moreira Alves ao Sr. Juvencio Mariz, para a cadeira presidencial ; obteve a palavra, e concluio apresentando um requerimento, que é approvado, para que se solicite do Sr. governador do Estado as seguintes informações : 1º, quaes as autoridades, que contrariando as vistas de S. Exc., estavam fazendo pressão sobre o eleitorado ; facto que foi allegado para justificar o adiamento das eleições que se deviam proceder no dia 20 de Junho ; 2º, quaes as provas que de tal pressão foram presentes a V. Exc.

Na discussão desse requerimento, orou o Dr. Correia da Cruz.

O Sr. Moreira Alves volta a cadeira presidencial.

Pede a palavra o Sr. Manoel Camara, e justifica e manda a mesa uma moção, para que a Camara louve o governo federal pela attitude de repressão, que manteve no conflicto provocado pela colonia italiana de S. Paulo, esperando que o mesmo governo saberá manter illeza a honra e a dignidade nacionaes.

Apoiada, e submettida a discussão, oram os Srs. Lopes Machado e Martins Junior sendo a moção retirada a requerimento do seu autor.

Passa-se a ordem do dia, e procede-se a votação das materias adiadas, sendo approvado um requerimento do Sr. Lopes Machado sobre o projecto n. 57, e votado em 3ª discussão o projecto n. 54, que é remettido a commissão de redacção.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 67, por independer de 1ª, que é approvado, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. Correia da Cruz.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 68, e approvado e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Eduardo Tavares.

E' approvado tambem em 1ª discussão o projecto n. 49, e dispensado o interstício a requerimento do Sr. Junencio Mariz.

Sumettido a 2ª discussão o projecto n. 59, ora o Sr. Juvencio Mariz, concluindo que vá o mesmo a commissão de orçamento cujo requerimento é approvado.

Dada ahora, o Sr. presidenre levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia : 2ª discussão dos projectos ns. 62, 63, 68 e 69 ; e 3ª dos de ns. 51, 64 e 67.

Foi remettido a sancção 3 exemplares do decreto que concede licença a José Peres Campello de Almeida escrivão do superior tribunal de justiça do Estado.

**Estado de Alagoas**—O Dr. Gabino Bezouro, digno governador das Alagôas, acaba de praticar mais um acto de elevada justiça nomeando para o honroso cargo de secretario dos negocios do interior o nosso presado amigo Dr. José Felicio Buarque de Macedo, moço digno e habilitado que entre nós deixou um nome conhecido no mundo politico e litterario.

Escriptor criterioso e convicto, republicano decidido o joven secretario de Estado prestará certamente ás Alagôas proveitosos serviços, tornando-se um laborioso auxiliar do illustre governador do referido Estado.

**Tribunal do Jury do Recife**—Foi installada hontem a 3ª sessão ordinaria desta Tribunal sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito substituto reciproco do 3º districto criminal, occupando a tribuna da accusação 3º promotor publico, Dr. José Antonio Gonçalves de Mello.

Compareceram 27 juizes de facto.

As 11 horas da manhã, verificadas as cedulas e feita a chamada pelo escrivão do Tribunal, o Sr. capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, foi aberta a sessão e apresentados ao jury, devidamente preparados para julgamento, 11 processos dos seguintes réos :

Antonio Felix da Costa, conhecido por Pirangy, pronunciado no art. 294, § 1º do codigo penal, preso em 18 de Maio de 1891 ;

Antonio José dos Reis, por alcunha Rato Croinha, pronunciado nos arts. 294, § 2º e 303 do codigo penal, preso em 21 de Julho de 1891 ;

Benedicto José dos Santos, pronunciado no artigo 303 do codigo penal preso em 23 de Outubro de 1891.

João de Deus Marianno de Barros, pronunciado no art. 294 § 1º combinado com os arts 13 e 63 do codigo penal, preso em 28 de Outubro de 1891 ;

João Baptista do Nascimento, pronunciado no art. 294, § 2º do codigo penal preso em 31 de Outubro de 1891 ;

Manoel Antonio Barbosa do Nascimento pronunciado no art. 404 do codigo penal, preso em 2 de Novembro de 1891 ;

João Felix da Silva, conhecido por Gambeta, e Antonio Baptista de Lyra, pronunciados nos artigos 330 e 303 do codigo penal presos em 5 de Novembro de 1891.

João Cancio da Silva pronunciado no artigo 356 do codigo penal, preso em 16 de Novembro de 1891.

José Antonio de Lyra pronunciado no artigo 294, paragrapho 1º do codigo penal, presó em 8 de Dezembro de 1891.

Zeferino da Cunha Siqueira pronunciado no artigo 303 do codigo penal, preso 21 de Janeiro do corrente anno.

Samuel Moysés dos Santos pronunciado no artigo 294, paragrapho 2º, do codigo penal, preso em 21 de Maio do corrente anno.

Foi submettido a julgamento o réo Antonio José dos Reis por alcunha Rato Croinha, processado em virtude de denuncia do Dr. 2º promotor publico, perante o Dr. juiz de direito do 4º districto, e pronunciado como incurso nos artigos 294 § 2º, e 303 do codigo penal, por haver no dia 17 de Julho do anno passado, na estrada do Limoeiro ferido a Miguel Rufino de Carvalho e Joaquim Leandro de Oliveira, vindo este a fallecer no dia seguinte em consequencia dos ferimentos, que por sua natureza e séde foram causa efficiente da morte..

O conselho de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto :

José dos Santos Teixeira.
José Cupertino Nogueira Bayma.
Marianno de Figueiroa Faria.
José Diomedes de Britto Inglez.
João de Senna Barbosa.
Thomaz de Aquino Medeiros.
Umbelino Possidonio de Barros.
Joaquim Ramos de Oliveira.
Salvador Barbalho Uchoa Cavalcante.

Produzio a defeza o Barão de Nazareth.

O jury respondeu affirmativamente aos quesitos sobre os pontos principaes da causa, reconheceu em favor do réo a circumstancia attenuante do art. 42 § 5.° do codigo penal e negou a aggravante do art. 39 § 4.° do mesmo codigo, articulada pelo accusador.

Em face destas decisões o presidente do tribunal julgando o réo incurso no grão minimo do art. 294 § 2.° combinado com o art. 409 do dito codigo, condemnou-o a 7 annos de prisão simples.

Foram sorteados mais os seguintes jurados supplentes :

Santo Antonio
José dos Santos Costa Moreira.
Francisco de Paula Côrtes.

Boa-Vista
José Joaquim Pereira.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

Graça
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Joaquim Eugenio Ferreira Gomes.

Afogados
Alfredo dos Santos Andrade.

Poço
José Cesario de Mello.

Deve ser julgado hoje o réo Antonio Felix da Costa, conhecido por Pyrangy.

**Impostos estadoaes**—Encerra-se hoje o prazo do pagamento voluntario dos impostos da decima urbana e de 25 %, cuja precepção faz-se pela Recebedoria do Estado.

Os contribuintes que acudirem ao pagamento, livram se da multa e fazem um serviço a si proprios.

**A Estação**—Foi distribuido o n. 12 dessa publicação de modas, hontem chegado do Rio. Agradecemos o exemplar que nos foi remettido.

**Naufragio**—Entre 11 e 12 horas da noite de 28 do passado, o vapor Alcantara, da Companhia Maranhense, e que sahira do porto de Fortaleza no mesmo dia, naufragou na altura de Periquara, uns 84 kilometros daquella cidade e 2 da costa, indo de encontro aos arrecifes desta.

A carga perdeu-se toda e pereceram alguns dos 24 passageiros, entre os quaes comprehendem-se o engenheiro inglez R. Saunders, Alvaro Franco Cavalcante e o tripolante Miranda Araujo.

O vapor está perfeitamente perdido, tendo podido o commandante salvar um pacote com 23:000$000.

**Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio**—Assumio ante hontem o respectivo exercicio o Sr. Domingos Joaquim Seve, subdelegado da mesma freguezia.

**Casamento civil**—No 4º e 5º districtos foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes :

Primeiros

João Nunes Correia com D. Joanna Antonia de Jesus, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Manoel Innocencio José Ferreira com D. Amelia de Figueiredo, moradores na freguezia da Graça.

**Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes**—Reune se hoje em assembléa geral, segundo convocação, e funccionará com o numero de socios que comparecer, ás 6 1/2 horas da tarde.

**Pastellaria Argemiro**—O proprietario desta pastellaria, sita á rua do Rosario da Boa-Vista n. 22, veio hontem ao nosso escriptorio e obsequiou nos com umas bem adubadas empadas de camarão, que, depois de saborearmol-as, ficamos convencidos de que o seu confeccionador é sem rival na arte colinaria.

Ao Sr. Argemiro agradecemos o mimo e indicamol o aos apreciadores das finas iguarias.

**Casamento civil**—No 1º districto foi hontem lido o proclama de casamento dos seguinte contrahente :

De Joaquim Honorato Paes Barbosa e Joanna Cezar de Lima. solteiros e residentes a freguezia do Recife.

**Passamento**—Victima de beriberi falleceu hontem, nesta cidade, o Dr. José Camillo Linhares de Albuquerque, moço intelligente e probidoso, e um dos mais esforçados abolicionistas.

Natural do Ceará, aqui formou-se em sciencias juridicas e sociaes e fundára familia que ora lamenta lhe a precoce e eterna separação.

Bemquisto e affavel o sentido Dr. Linhares contava 27 annos de idade e deixa carpindo a dolorosa falta dos carinhos paternos 4 filhos menores e na maior consternação a sua viuva.

A esta como ao seu digno pai e nosso amigo Sr. Salvador Ayres de Almeida Freitas, apresentamos as nossas sinceras condolencias.

**Pro Patria**—Com este titulo fundou-se no dia 27 do passado na cidade de S. Paulo uma associação italiana destinada a servir de nucleo da anarchia que uma parte da colonia italiana levantou no referido estado.

E dizemos pequena parte porque o estado de S. Paulo possue hoje mais de 100 mil italianos, dos quaes apenas 2.000 tem tomado parte nas arruaças.

Noticiando a fundação da sociedede Pro Patria escreveu o «Il Messagero» um extenso artigo do qual traduzimos os seguinies trechos :

« Com grendes manifestações de enthusiasmo e de ardor patriotico reunio-se hontem no salão do «Messogero» uma numerosa assembléa de italianos, vindos de todas os pontos os mais afastados da cidade.

« A's 8 horas o salão estava repleto. Jovens em cuja fronte se lia o fogo de idade, o impeto dos designios audazes ; velhos que trazem no semblante os vestigios de outras pugnas, de outras dores, porém a esperança de servir ainda a alguma causa ; homens já experimentados que sabem temperar os impetos do coração com a doçura do raciocio etc. »

« Depois o referido jornal dec'ara que o Sr. Fabricatore pronunciou um discurso dizendo que todos os italianos tinham a obrigação de « alliar-se para a defeza de nossa vida, para o decoro do nosso nome, para a defeza dos nossos interesses. »

Depois de approvado um projecto sobre os fins da sociedade o «Messagero» noticia a nomeação de uma commissão executiva, composta dos Srs. Felice Ferault, Alcibiade Bertolotti, Vincenzo Rizzo, Luigi Belleza, Carlo Fabricatore, Gioachino Mongrini e Annibale Maiorotti.

Em seguida publica a referida folha umas instrucções dizendo que para a consolidação da sociedade deve reunir se cada grupo de 10 italianos formando uma esquadra.

« Entre esses dez amigos dever se-ha eleger um cabo de esquadra. »

« Cada grupo de 10 esquadras elegerá um centurião. »

De tudo isso se deduz que a sociedade Pro Patria foi fundada com intuitos subversivos e completamente hostis á ordem publica, por constituir uma especie de milicia não autorisada legalmente.

**Carece providencia**—Escrevem-nos as seguintes linhas que comprehendem uma providencia, cuja satisfação contamos não se demorará :

« Venho rogar-lhe o especial obsequio de reclamar do fiscal da Boa Vista, providencias no sentido de mandar remover a grande quantidade de lixo e lama putrida que acham-se—ornamentando— o caes do Capibaribe, na parte que se prolonga da rampa fronteira á entrada da rua da Ponte Velha.

O gaz mephitico que se desprende de semelhante monturo, é um agente de febres e um—colonisador— do cemiterio.

Está tomando proporções taes o sterquilinio que, pouco falta, para invadir o leito da rua.

Convém solicitar do referido agente, a quem cumpre vigiar o serviço da limpeza publica, não só a remoção da actual esterqueira, como tambem providencias que prohibam a formação de outros focos de miasmas naquelle mesmo lugar.»

**Conflito de Santos**—Sobre esse acontecimento lê-se no *Correio Paulistano* :

« Relativamente ao conflicto travado entre guardas da alfandega e tripolação do vapor italiano Mentana, surto no porto, temos as seguintes informações :

« O inquerito, corpo de delicto e mais documentos officiaes relativos a essa lamentavel occurrencia já foram remettidos ao illustre Dr. chefe de policia do Estado, acompanhado do seguinte relatorio.

« Delegacia de policia de Santos, 25 de Junho de 1892.—Exm. Sr.—Dando cumprimeno á ordem de V. Exc. exarada em telegramma hoje recebido, cabe-me informar que no dia 11 do corrente foi-me presente um requerimento assignado pelo capitão da barca Pietro T, em que pedia para esta delegacia proceder a auto de corpo de delicto na pessoa do mesmo capitão, que allegava ter sido ferido na vespera por guardas da alfandega.

Deferi a petição e nesse mesmo dia procedeu-se a diligencia com as formalidades da lei sendo os ferimentos considerados leves.

Interrogado o capitão, disse-me elle que na vespera fora o seu navio abordado por guardas da alfandega, que armaram-se de sabres que arrancaram de seus beliches sob pretexto de que elle capitão tinha trazido de terra uma mulher, sendo nessa occasião espancado.

Feito o auto de corpo de delicto e julgado procedente, foi este documento entregue á parte para delle fazer o uso que lhe sprouvesse, visto tratar-se de offensas leves.

Antehontem falleceu o capitão da barca de febre amarella, conforme attestou o medico que o tratou; no acto do enterramento, no cemiterio, alguns dos seus compatriotas declararam que elle não fallecera de febre amarella mas por effeito das pancadas.

Logo que chegou ao meu conhecimento tal boato com toda a presteza ordenei ao administrador do cemiterio que não enterrasse o cadaver sem minha ordem ; e, como já era noite e chovia, no dia immediato fiz examinal o pelo medico da policia, o qual declarou-me que todos os symptomas observados eram indicativos de ter o capitão fallecido de febre; pelo que lhe foi dada sepultura sem mais formalidades.

Quanto ao vapor mentana o facto deu-se mais ou menos segundo informações que colhi do seguinte modo :

As 10 horas da noite do dia 20 do corrente ouvio-se apitos e estampido de tiro de revolver no cáes junto á Alfandega, e, como eu não estivesse presente no quartel, accudiram logo áquelle logar o alferes deste destacamento, o capitão Pyrrho e alferes Evangelista acompanhados de forças de policia e linha, que encontraram quasi tudo acalmado, porque chegando eu pouco depois nada mais vi.

Informando-me do occorrido soube que o facto deu-se com um guarda da Alfandega, que queria retirar umas pranchas que communicavam o vapor com a terra, ao que se negou a marinhagem do vapor, trocando se nessa occasião tiros de revolver por parte dos tripolantes e pranchadas por parte dos guardas.

Para evitar conflictos deixei durante a noite uma força patrulhando o cáes, com ordem de não deixar entrar nem sahir pessôa alguma de bórdo, ordem que soffreu excepção com relação ao consul italiano e seu agente, que chegaram antes de mim, porque ás 9 horas do dia fui fazer exame nos feridos de bórdo, tendo antes feito o mesmo n'um guarda da Alfandega ; não autoei cousa alguma porque julguei tudo sem importancia e porque, tratando-se de ferimentos leves e com guardas da Alfandega entendi que não podia ir além, tanto mais quanto é certo que ninguem havia requerido cousa alguma.

Ainda assim mandei lavrar uma acta do occorrido na presença do consul, que fez accrescentar pequenas minudencias á sua vontade ; chegando a minha bôa vontade e condescendencia para com elle ao ponto de admittir ao exame medico dous medicos italianos que me apresentou ; esses dous medicos conferenciaram com o medico da policia, e disso mandei lavrar os respectivos termos, conforme V. Exc. verá dos autos que junto envio.

E nada mais houve. »

Como se vê, a occurrencia não tem a importancia que lhe deram os jornaes da opposição.

Quanto ao fallecimento do capitão Mario Anatro, do brigue italiano «Pietro Ten,» sabe-se que foi elle devido á febre amarella, como attestaram dous medicos, e não aos ferimentos recebidos, que foram considerados leves.

E' inteiramente descabido o caracter de questão diplomatica que querem dar a esse conflicto, tanto mais quanto, como todos sabem, os italianos no Brazil tiveram sempre o mais hospitaleiro acolhimento por parte de todos os brazileiros.

O digno e illustre Dr. chefe de policia deste Estado já foi informado de todas essas occurrencias, tendo dado todas as providencias que o caso exige.

**Missa funebre** — Hontem resou-se na igreja da Soledade uma missa em suffragio da alma da interessante jóven Nynpha Nery Pontual, fallecida no dia 1º na cidade de Belem, do Estado do Pará, para onde tinha vindo ha pouco do de Amazonas á conselhos medicos, em companhia de sua respeitavel mãi a Exma. Sra. D. Nynpha Candida Nery Pontual, viuva do nosso sempre lembrado amigo Francisco Antonio Pontual.

Assistio á missa grande numero de parentes e amigos da familia, da qual faz parte o nosso collega Dr. Witruvio, de quem era a finada sobrinha affine.

**Serviço militar**—Hoje é superior do dia o Sr. major Loureiro, e faz ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 7 e capa.

**Serviço policial**—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Gelasio.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 7.

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Guamão, ás 11 horas, á rua de Hortas n. 34, de moveis, espelhos, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no hotel Oriental, de objectos de ferro, moveis, etc.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua Direita n. 78, de moveis e trastes diversos.

Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 e 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de predios, solas, moveis e 1 cofre.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua 15 de Novembro n. 39, de um sobrado.

Pelo agente Pestana, ás 12 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de D. Maria Rocha Dias da Costa; ás 7 1/2, na Penha, ás 6 horas, no Collegio de S. Vicente de Paula, ás 7 horas, nas matrizes da Boa-Vista, ás 8 e 1/2, na de Santo Antonio, ás 8 horas, no Carmo, e S. Francisco, ás 7 horas, em S. José, ás 8 horas, em Afogados, Escada, Gamelleira e Palmares, ás 5 e 8 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Joaquina Moreira Ribeiro.

Amanhã:

A's 8 horas, na igreja da Penha, pela alma de Manoel Joaquim Alves da Costa; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Antonio Carneiro da Cunha; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Dulce Eliza Cavalcante Albuquerque Pessoa Coelho Cintra.

**Inspectoria do 2.º districto maritimo**—Recife, de 6 Julho de 1892.

Boletim meteorologico

| Horas | Term. centigrado | Barometro (a 0º) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 23º3 | 761m31 | 18,74 | 87 |
| 9 » | 24º1 | 762m41 | 18 12 | 76 |
| 12 » | 25º3 | 762m31 | 18,42 | 76 |
| 3 t. | 25º3 | 760m28 | 18 42 | 76 |
| 6 » | 24º9 | 760m90 | 19,19 | 81 |

Temperatura minima 22º50.

Temperatura maxima 26º,00.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m0, á sombra 3m,4

Chuva 3,m0.

Direcção do vento SSE com interrupções de S e SE de meia noite até 6 h. e 40 m. da manhã; SSE e S alternados até 10 h. e 30 m.; SSE com interrupções de S e SE até 10 h. e 39 m.; SE com interrupções de SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 5m,78 por segundo.

Nebulosidade média 0,53.

Boletim do porto

| Préa-mar ou baixa-mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 6 de Julho | 2—16 da t. | 2m02 |
| B. M. | 6 de » | 8—25 da t. | 0m79 |
| P. M. | 7 de » | 2—42 da m. | 2m07 |

**Passageiros**—Chegados do sul no vapor inglez «Tagus»:

Adolpho Williamson, Maria W., Margarita W. e Guilherme Williamson, Theodoro da Silva, James Leeson, Amelia Mello, Dr. Alfredo Santiago, Rimer Jones.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Francisco Alonso, José Monte, Francisco Pereira, Paul Languevalle, N. J. Leite de Campos, Venancio dos Santos Rozas, J. P. Lybaker, Thomas Lybaker, Thomas Bartle, G. C. Chevalier.

— Chegados do sul no vapor nacional «Venus»:

Praxedes Soares dos Santos, Francisco Nonato dos Santos, Joaquim B. de Souza, Maria B. de Barros, Maria F. da Conceição, Meria F. de Souza, Manoel M. A. Velho

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Curitiba»:

Dr. Francisco C. Costa Real, Alberto Lamego, Henrique S. de Azevedo, Samuel S. de Azevedo, Samuel Nathan, José Luiz G. Penna Junior, 3 sobrinhos e 2 criados, J. Hermogenes, F. Schmidt, sua senhora e 1 filho, José Rodrigues Dias, Francisco José, Henrique da Silva, W. Larins.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 6 de Julho de 1892.

Existiam 318, entraram 14, sahiram 12, existem 320

A saber:

Nacionaes 287, mulheres 5, estrangeiros 28.—Total 320.

Arraçoados 270.
Bons 250.
Doentes 12.
Loucos 5.
Loucas 3.
—Total 270.

Movimento da enfermaria

Teve alta:

José Lourenço da Silva.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 6 de Julho, foi o seguinte:

| | | |
|---|---|---|
| Existiam | 678 | |
| Entraram | 27 | |
| | — | 705 |
| Sahiram | 9 | |
| Falleceram | 2 | |
| Existem | 694 | |
| | — | 705 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 8 1/4 horas.

Malaquias entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Berardo entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Lopes Pessoa entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 9 1/2.

Andrade Lima entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Vieira da Cunha entrou ás 10 e sahio ás 11.

Carlos Gouveia entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 11 1/4.

Pharmaceutico entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 1/4 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 4 1/4 horas da tarde.

**Loteria do Estado do Maranhão**—A 12ª serie da 7ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 300:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 13 de Julho (quarta-feira).

**Loteria do Estado do Rio Grande do Sul**—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 9 de Julho (sabbado).

**Loteria do Estado do Grão-Pará**—A 14ª serie da 52ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 9 de Julho (sabbado).

**Loteria do Estado de Minas Geraes**—A 3.ª parte da 6ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 12 de Julho (terça-feira).

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 6 de Julho de 1892:

Herculano Rodrigues Lima, Pernambuco, 65 annos, viuvo, S. José; paralysia.

Victorino José da Costa, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-Vista; lesão cardiaca.

José, Pernambuco, 4 mezes, Graça; febre palustre.

João Antonio da Silva, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Recife; nephrite intestinal.

Belmira Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 65 annos, solteira, Graça; diarrhéa.

Julia, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; dentição.

José Lopes, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista; savyngite ulcerosa.

Leandra Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

# COMMUNICADOS

## Pernambucanos!

Chamamos a vossa attenção para o artigo abaixo transcripto, publicado no *Figaro* jornal que sai a luz na Capital Federal.

Artigo que serve de retorta as crystalisações das verdades que surgem á tona da politica nefanda, mentirosa, fraudulenta, dirigida por uma cafila sem criterio e sem amor á terra de impereciveis glorias e respeitaveis tradições! A firmeza heroica da linguagem, o ataque a peito descoberto por chefes genuinamente republicanos e por isso mesmo insuspeitos e estimados da redacção do *Figaro* mostram ao paiz inteiro que o illustrado governador de Pernambuco, longe de ser um —« chefe de malta a perturbar as sessões da Camara Federal e a subverter a ordem publica «—, no conceito do «volubilissimo chefe republicano Martins Junior», é ao contrario, —um caracter integerrimo, servido por uma intelligencia e uma illustração de primeira ordem; não tem as ductilidades e as complacencia dos politicos *profissionaes* do velho regimen—.

Leiam e ajuizem!

*Carn:t.*

Recife, 7 de Junho de 1892.

### Politica de Pernambuco

Os ultimos jornaes recebidos do estado de Pernambuco dão noticia da divergencia de vistas entre o governador e o congresso, que por unanimidade de votos, fez passar uma moção de desconfiança.

Os orgãos das duas parcialidades opostas, violentamente apaixonados, não permittem que por elles se faça juizo algum do caso. Todavia, quer os antecedentes do grupo politico que hoje predomina no congresso pernambucano, quer o nome e as tradições do Dr. Barbosa Lima, só em favor deste podem predispor os animos.

O congresso pernambucano, ainda que nominalmente dirigido pelo talentoso, mas volubilissimo republicano Martins Junior, está de facto em poder e sob o dominio da velha oligarchia dos monarchistas de lá e nomeadamente da familia Souza Leão.

O Dr. Barbosa Lima—todos o viram aqui durante a constituinte e o congresso—é um caracter integérrimo, servido por uma intelligencia e uma illustração de primeira ordem; não tem as ductilidades e complacencias dos politicos *profissianaes* do velho regimen. Homem de principios puros=puros e bem definidos—vai por elles adeante serenamente, sem cogitar, nem de persanalidades, nem de interesses de politicagem.

Atirado no meio de uma politica, de longa data corrompidissima, era natural que com a sua proverbial rectidão e inteireza não podesse agradar as mesquinhas competições dos partidos pernambucanos.

O congresso que o elegeu e onde estão, como dissemos, os representantes dos grupos monarchistas, alguns dos quaes fazendo ainda garbo das suas adhesões sebastianistas, pensava achar no governador que escolhia um instrumento dócil para os seus manejos partidarios. Enganou se. O Dr. Barbosa Lima não desmentio as suas tradições de homem de principios inteiramente alheio a pequeninas tricas de grupos: soube mostrar-se indiferente, tanto a uns como a outros, dando documentos da mais completa imparcialidade e procurando sempre zelar os interesses do estado.

Entre taes elementos a crise era inevitavel. Ella surgio a proposito das eleições, a que se devia proceder para preenchimento de vagas de deputados e senadores federaes. O Dr. Barbosa Lima, já tendo uma vez adiado as eleições, vio se na necessidade de adial-as ainda uma vez quasi na vespera da sua realisação, por ter tido em suas mãos numerosos documentos de projectadas fraudes, entre outras so que nos conta, «varias actas feitas com antecedencia, de apurações da futura eleição!» Pode-se ver nisto o velho habito falsificador dos empreiteiros eleitoraes da monarchia!

Esse adiamento fez romper as hostilidades: camara e senado votaram moções de desconfiança ao governador, não por qualquer facto da politica do estado, por qualquer alto interesse local desprezado por elle, mas unicamente por uma questão de polica federal, por uma eleição, cujo livre suffragio elle prometteu manter contra os interesses de alguns republicanos e muitos monarchistas extranhamente colligados!

Pretende-se hoje que essas moções façam resignar o cargo de governador. E' um desconhecimento do systema presidencial. Si a pessoa do Chefe do Estado estivesse á mercê do purido irritadiço dos congressos, a sua posição seria precaria como a de qualquer ministerio sob o regimen parlamentarista: e então a republira presidencial seria simplesmente insustentavel. Comprehendendo isto, o Dr. Barbosa Lima não se deixou attingir por esse desabafo partidario e fez muito bem. Os seus deveres estão marcados na Constituição: desde que elle os cumpra religiosamente, é perfeitamente inatacavel. Si o congresso pernambucano teve a facilidade de esquecer as instituições sob as quaes nós estamos, é isso naturalmente devido ao grande numero de corrompidos elementos monarchistas que elle encerra e que ainda não se adaptaram ao novo regimen democratico.

Uma das accusações que os adversarios do governador levantam é que o seu procedimento vai dar ganho de causa a eleição do Sr. José Mariano para senador. Isto redunda em elogio para o Dr. Barbosa Lima. Todos viram no congresso a idéa que elle tinha do auxilir do Sr. Lucena e que é a mesma de todos os homens de bem; o Sr. José Marianno não é só um politico exaltado e faccioso: é um criminoso vulgar, réo até de homicidios; é um galé extraviado no congresso. Comprehende-se, portanto, o desejo que teria o governador de arredal-o da representação nacional.

E é preciso uma firmeza quasi heroica para abster-se de intervir em um pleito, do qual se espera tão miseravel resultado. Mas isto mesmo demonstra a serena resolução do Dr. Barbosa Lima. E' afinal necessario que vá havendo no Brazil, ao menos como amostra, algumas raras eleições verdadeiramente livres. A planta é exotica; ha de custar a aclimar-se:—rasão de mais para protegel-a!

Não ha n'«O Figaro» redactor algum que tenha qualquer interesse politico em Pernambuco. Mas em face da importancia que hontem tomaram no noticiario de varios jornaes desta capital, alguns dos quaes justamente eivados de suspeição, noticias que devem á primeira vista illudir o publico quanto ao governador d'aquelle estado, pareceu-nos conveniente esclarecer melhor a questão. Já é tempo de se acabar com a politica dos baixos interesses pessoaes: e quando a Republica tiver o justo desvanecimento de ver a testa dos estados confederados homens de muito talento, muita illustração e muito caracter (somma não vista na velha politica imperial!), homens, como Lauro Sodré, Barbosa Lima, Gabino Besouro e outros desta tempera, o dever de todos os que amam sinceramente as novas instituições é dar-lhes força e apoio.

O velho Marquez de Maricá, que conhecia bem a politica monarchista, dava como maxima indiscutivel que «para ser politico era necessario não ter vergonha.» A Republica está ensaiando agora o processo contrario. E' a primeira vez que ha no Brazil um governo cuja grande preoccupação, além das outras, está em ser honesto, em ter dignidade, em compor-se de homens de brio—qualidade, sim, mas que faltava a quasi todos os homens do velho regimen, sempre dispostos a tranpolinices de toda a especie, a acrobacias, de convicções quasi inacreditaveis. Vamos ver tambem se é possivel achar para governadores de estados homens que se deem ao trabalho de accumular em si as duas qualidades: «serem politicos e terem vergonha.» A accumulação nem é remunerada, nem muito vulgar...

(Do *Figaro*).

### Falta de gente

O *Jornal do Recife* de hontem vem com um artiguete, sob a epigraphe acima, atacando o Sr. Dr. João Augusto Ferreira Lima, illustre secretario do governo.

Este moço respeitavel, sobre o qual o *Jornal do Recife* atira a *pecha de deleterio*, é o mesmo Dr. que foi nomeado pelo Sr. Dr. Ambrosio Machado para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Quipapá em Abril proximo passado, e, ainda mais, é o mesmo que, candidato ao lugar de juiz ditrictal, obteve 4 votos do concelho municipal desta capital.

Perguntamos ao *Jornal* se o Dr. Ambrosio nomeia *deleterios*.

Deleterio é tambem o Dr. Arthur Barbalho, irmão do Dr. Elpidio, nomeado pelo mesmo Dr. Ambrosio para o cargo de promotor publico de Alagoa de Baixo, em Fevereiro.

Minha gente, mais pudor!!

Caramba!

* * *

# PERNAMBUCO

### London & Brazilian Bank Limited

| | | |
|---|---|---|
| Capital do Banco | £ | 1,500:000 |
| « « Pago | » | 750:000 |
| Fundo de reserva | » | 500:000 |

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1892

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Letras descontadas | | 23:938$380 |
| Letras a receber | | 1,973:730$820 |
| Emprestimos, contas correntes e outras | | 3,675:996$650 |
| Garantias por contas correntes e diversos valores | | 626:407$170 |
| Caixa em moeda corrente | | 2,237:148$080 |
| | | 8,537:221$100 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Depositos: | | |
| Em conta corrente | 1,811:036$870 | |
| Fixo e por aviso | 2,333:994$170 | 4,145:031$040 |
| Garantias por contas correntes e diversos valores | | 2,482:262$060 |
| Diversas contas | | 1,902:996$730 |
| Letras a pagar | | 6:931$270 |
| | | 8,537:221$100 |

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Julho de 1892.

*A. W. Saunders*
Acting Manager.
*Rob G. King.*
Acting Accountant.

# CHRONICA JUDICIARIA

### Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 1892

*Presidencia do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos*

Secretario Dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Beltrão e Figueiredo, faltando, com participação, o Sr. deputado commendador Lopes Machado e sem ella o Sr. deputado Paula Lopes.

Lida e approvada a acta da sessão anterior procedeu se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do governador do Estado, de 23 do corrente e recebido em 27 remettendo os autos de recurso que interposeram Rossback Brothers do despacho desta Junta sobre o archivamento de um seu contracto social, afim de serem apresentadas pelos interessados as respectivas allegações.—Dê-se, para esse fim vista, primeiramente aos recorrentes e por ultimo ao Dr. secretario, com o prazo legal; depois do que sejam devolvidos ao mesmo governador os alludidos autos.

Do Dr. secretario interino do governo do Estado, de 27 do corrente, requisitendo, de ordem do Exm. Sr. governador, a remessa das copias dos contractos sociaes de Bandeira & Siqueira e de Araujo & Monteiro.—Deu-se em tempo o divido cumprimento.

Da Junta Commercial da Capital Federal, de 14 do corrente, enviando as relações dos negociantes matriculados na mesma Junta, durante os mezes de Março á Maio deste anno.—Accuse se o recebimento e archive se.

Da junta dos correctores desta praça, de 27 do corrente, remettendo o boletim das cotações, relativo a semana de 20 a 25.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario de José de Macedo.

Copiador do mesmo.

DESPACHOS

Petições:

De José de Macedo, pedindo o registro de sua firma individual, conforme os exemplares juntos.—Registre se.

De Manoel José Gonçalves Braga, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, José Lopes Atheiro e Aurelio dos Santos Coimbra, pedindo o registro do contracto que celebraram para a construcção do trecho da estrada de ferro de São Caetano da Raposa a Bello Jardim, cuja concessão foi obtida pelo primeiro dos associados do governo federal, como consta dos exemplares juntos.—Registre-se no livro avulso.

Da viuva Lorega & C., pedindo o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De Candido Casimiro Guedes Alcoforado, corrector geral desta praça, pedindo o registro do conhecimento do imposto de industria e profissão que pagou, relativamente ao 1.º semestre do exercicio vigente.—Registre se.

Declarou o Sr. presidente, que deferio as petições em que os cidadãos Manoel Carolino de Vasconcellos Lins e José Luiz Gonçalves Penna, pediam certidões.—Inteirado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas do dia.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Concelhos Municipaes

A imprensa deste Estado tem ultimamente se occupado em censurar o modo de proceder dos actuaes Concelhos Municipaes que, em sua maioria, esforçam-se em contrariar a attitude patriotica que assumio o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima querendo plantar neste abençoado solo a verdade do regimen republicano.

Os membros dos actuaes Concelhos Municipaes de posse das mesas, que deverão funccionar nas eleições para preenchimento das vagas existentes na representação nacional, manifestam-se com a franqueza somente propria de quem nada conhece acima de seus interesses, e tratam de propalar que «por serem autonomos e independentes não estão sujeitos a respeitar as ordens e recommendações do governador.

Não queremos negar aos Concelhos Municipaes a autonomia e independencia que lhes dá a nossa carta constitucional no que diz respeito á sua vida economica e administractiva; mas podemos affirmar que essa autonomia e independencia tão decantadas não chegam a ponto de facultar aos mesmos concelhos o direito de procedencia fóra dos limites traçados pelas leis federaes.

Não querendo absolutamente os actuaes Concelhos Municipaes acatarem e respeitarem as recommendações feitas pelo Exm. Governador no sentido de fazer valer o respeito á lei, qual deverá ser a attitude deste com relação aquelles?

Pode á dissolvel-os?

Se não pode, então impotentes e illegaes são os actuaes concelhos, porque, pela mesma razão, não podiam ser dissolvidos pela extincta junta governativa os que foram eleitos em 30 de Setembro do anno passado; e se a junta era competente para dissolver aquelles concelhos, então o governador tambem pode mandar passeiar os actuaes, porque a Constituição e as leis que hoje existem são as mesmas que existiam naquelles tempos.

O dilema está formado.

Ou a dissolução foi illegal, e neste caso compete ao governador convocar os eleitos de 30 de Setembro, salvando assim a lei mutilada pela junta, ou então foi legal a dissolução, e portanto firmado nisto pode o Exm. Dr. Barbosa Lima dissolver os actuaes concelhos por serem elles refractarios ás normas da moralidade e da justiça.

*Veritas.*

### Ao Exm. Sr. Dr. Adolpho Cirne

Quem quer que tenha lido o meu artigo publicado no «Diario» de hontem, reconhecerá facilmente que eu não quiz offender ao meu collega e amigo, Dr. Adolpho Cirne.

Sei defender sem accusar; não preciso intimidar, ameaçar ou dirigir allusões offensivas ao caracter do collega com quem discuto para tornar patente o escandaloso julgamento proferido contra a Companhia Ferro Carril em beneficio da Companhia de Caxangá.

Affirmei que esta Companhia procurou corromper o desempatador por ella apresentado para dar valor á causa; o meu illustre collega disse que isso era intriga; eu o provoquei e provoco ainda hoje a provar que não é exacta a affirmação, publicando uma declaração nesse sentido firmada pelo mesmo desempatador ou pelo Sr. Dr. Ribeiro Vianna, cuja intervenção eu procurei para evitar que elle se declarasse suspeito.

Então accrescentei: possuo certos cartões de visita que estou ancioso por publicar...

Eis o que o meu collega considera uma offensa, uma insinuação que não attinge o alvo que se pretende.

Não possuo cartão algum do Sr. Dr. Cirne que me possa aproveitar na hypothese; possuo porém cartões de alguem com os quaes posso provar que não procurei fazer intriga, mas affirmei uma verdade quando disse que a Companhia de Caxangá procurou corromper, offerecendo dinheiro ao desempatador por ella proposto para dar valor á causa de que trata se.

O meu collega considerou isso intriga e eu não me julguei offendido, porque sei quaes são as difficuldades com que elle luta para defender a sua constituinte, a quem o direito e a justiça não favorecem de modo algum.

O meu collega diz em um de seus artigos que eu fojo da questão; entretanto foi elle quem fez o proposito de não voltar á imprensa, proposito que ainda mantem, segundo declara no artigo a que respondo.

Esqueçamos esse incidente; aceite o meu amigo a sincera declaração de que sei respeitar o seu caracter, sei zelar a sua honra, e vamos discutir a questão.

Isto é o que pode interessar ao publico, para quem recorremos; assevero ao Sr. Dr. Cirne que na discussão guardarei todas as attenções que lhe são devidas, e se escapar-me da penna alguma palavra que o possa molestar, serei pressuroso em retiral a.

Se ainda assim não for aceito o convite, não se poderá dizer que fui eu quem fugio da discussão.

Recife, 7 de Julho de 1892.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

### O Sr. João da Rocha e os seus ex-correspondentes Temporal Filhos.

Bem! até hoje sabe-se somente, que eu convidei, por aviso publicado neste *Diario* no 1º do andante, aos Srs. Temporal Filhos, meus ex-correspondentes, para «ajustes de contas:» sabe-se, que o gerente da firma—Temporal Filhos—compareceu ao convite, marcou dia, casa e hora para ter principio o dito «ajuste de contas»: sabe-se, que eu compareci no dia e na casa ás 11, ao meio dia e a uma e meia hora da tarde e lá não encontrei a gente: sabe-se, que no dia 6 do andante, publiquei por este mesmo *Diario* a declaração do firme e não mais inadiavel proposito, em que estou, de fazer a «cronica commercial» com respeito á mim dos ditos meus excorrespondentes (a qual data de 20 de Outubro de 1885 até aos momentos, que vão correndo: sabe-se até hoje finalmente, que, como uma afirmação de intranhado respeito a memoria de um «illustre, honrado e virtuoso morto» impuz-me o dever de intercalar um dia de minha mudez entre aquella minha declaração inserta no *Diario* de 6 e a dita chronica, que ha de ser dada por pedaços.

Hoje e todos os dias seguidamente me proponho, passado como se acha o dia da minha mudez promettida e cumprida, projectar a luz, por pedaços, em uma «escuridão de quasi seite annos» apenas de relance interrompida por um ou outro clarão de relampago para causar susto!

A projecção dessa luz (o que vou fazer) tornará visivel e conseguintemente conhecida a chronica commercial dos Srs. Temporal Filhos para commigo. Vamos ao caso.

Committente de assucar, infelizmente dos Srs. Temporal Filhos em seguida ao fallecimento do seu venerando pai e meu amigo (que era o meu correspondente) tendo sempre saldos em suas mãos, provados por todas as suas contas correntes e balanços a datar do 1º que foi em 1881 até o ultimo, «que tive», que foi o de 1884, em Outubro de 1885, para aproveitar ensejo de portador de minha inteira confiança, enderecei lhes uma carta de ordem pouco mais ou menos nos seguintes termos:

« A meu sobrinho Francisco da Rocha, portador da presente, sirvam-se os Srs. de entregar a quantia de nove contos de réis (9.000$000) que na falta de conta corrente já pedida, e segundo os meus assentos devo ter em suas mãos; ou aliás o saldo, que eu lá possa ter, ficando todavia em seu poder a quantia de quinhentos mil réis (500$000) pouco mais ou menos. E ao dito meu sobrinho, que se destinava a esta cidade, para o fim de comprar m tor a vapor para o seu engenho, disse: «não precisas levar dinheiro; recebe este do Srs. Temporal Filhos: faze a compra que pretendes, e o que sobrar, deixa á juros em alguns dos bancos.»

Os Srs. Temporal Filhos, ao lerem a minha dita carta de ordem (soube-o depois), resmungaram entre si, e nada de certo diziam ao meu sobrinho; este, vendo a causa mal amparada, pedio lhes por diversas vezes, para ao menos lhe darem a quantia de 3:500$, importancia ajustada do motor; e já afinal lhes rogou, que prestassem a sua responsabilidade pela compra do motor na fundição de tal.

Foram surdos a todas as supplicas amorosas; e em remate da obra responderam-me com relação a dita minha carta de ordem com as seguintes laconicas phrases em 20 de Outubro de 1885:

« O Illm. Sr. Francisco da Rocha apresentou-nos uma sua c. de ordem saccada contra nós na importancia de réis 9:000$, cuja importancia não nos foi possivel satisfazel-a de prompto, como era nosso desejo, motivado pelo pouco recebimento na actualidade.»

Com esta resposta e desde esta resposta os Srs. Temporal Filhos se fizeram enigmaticos comsigo.

Ou eu tinha então dinheiro em mãos dos Srs. Temporal Filhos, ou não tinha; se não o tinha nada mais natural do que me responderem, que eu laborava no mais completo engano; e se o tinha, mas lhe pretendiam oppor embargos, isto mesmo me deveriam ter respondido; mas não; preferiram andar embuçados, fazendo do dia noite, não obstante estarem a par da grande operação, que soffri, e dos desasocegos de espirito, em que me achava, comquanto levassem avante o seu sinistro intento—« fazer pagar o justo pelo peccador!» ou antes, « fazem-se de juizes, elles réos que eram ou são na causa!!!»

O que é, que os Srs. Temporal Filhos tiveram em vista me significar com a metaphysica da sua phrase—« motivada pelo pouco recebimento na actualidade: (?!)» Seria pouco recebimento de consignação naquella safra, (safra de 84 a 85 aliás já acabada)?! Seria pouco recebimento dos dinheiros dos seus committentes, repousados em suas mãos á fé da confiança commercial, e espalhados em avanços em seu proveito por toda a sorte de consignadores de assucar?! Se ha quem seja capaz de descobrir o verdadeiro sentido, levante o dedo!

Não haveria metaphysica na dita phrase, se a tivessem empregado no plural, porque então indicaria, que—« o pouco recebimento na actualidade»—era de ambas as cousas; mas não, não quizeram ser claros, precisavam desde logo, de se fazer «metaphysicos» commigo!... certamente para algum fim «inconfessavel»!!

O pouco recebimento de uma ou outra ou mesmo de ambas as cousas só poderia motivar a não satisfação «de prompto» de um saque qualquer, em alguma das duas circumstancias, a saber: ou quando o saccador não tem fundos bastantes em poder da sociedade, ou quando esta está fallida, senão descobertamente, encoberta! Se os fundos existirem em poder do saccado, se este não estiver em nenhum dos ditos fallimentos, a cousa ha de cheirar mal no fim!

E' isto que me proponho demonstrar nos artigos que se forem seguindo.

## Theoria singular

I

Hontem por este *Diario* appareceu um escriptor, insinuando a necessidade da dissolução dos concelhos municipaes, cuja existencia foi solemnemente reconhecida pelos poderes publicos.

E' isso a continuação de uma campanha contra a autonomia de corporações que hoje gozam das mesmas garantias, dos mesmos direitos que qualquer outro poder do Estado, não sendo possivel o seu anniquilamento, sem que se pratique um grave crime, na phrase do proprio escriptor.

Commettimento perigoso, que seria a causa de uma crise, que devemos evitar, a dissolução pregada por * * * importa uma completa annullação da obra patriotica que estamos fazendo des de 18 de Dezembro.

Com o anniquilamento dos concelhos municipaes está implicitamente condemnado o Congresso do Estado e igualmente considerada viciosa a eleição do governador e vice governador do Estado.

E nem se comprehende como se possa nullificar uma eleição, considerando-se legal outra que se proceden no mesmo dia, perante as mesmas mesas eleitoraes, com a presença dos mesmos eleitores e regulada pela mesmissima lei eleitoral.

O municipio do Recife tem por seus representantes homens da estatura de Ribeiro de Britto, o ousado companheiro de Silva Jardim e Virginio Marques o distincto ex-secretario do governo e uma das melhores intelligencias deste Estado cidadão activo e prestante cheio de serviços a causa publica (como o confirmou o governador do Estado) e cujo talento e actividade só os invejosos e os zoilos podem contestar.

E quem mais do que esses e João de Amorim, Loyo Filho, Fiuza de Oliveira, Joaquim da Fonseca, Agostinho Leal etc. podia dignamente representar o Municipio do Recife?

Comprenda o novo pregador da dissolução dos concelhos municipaes que é perigosa a sua propaganda e que a sua voz echoará dolorosamente no espirito daquelles que sabem collocar acima de tudo a justiça e o direito, que o referido escriptor quer ver postergados.

Aguardamos-nos para analysar as razões que o Sr. * * * promette dar em justificação á sua exdruxula e anarchica theoria.

*Benjamim Constant.*

## Falta de gente

Na columna do partido republicano um despeitado vem derramar sua bilis contra o Dr. João Augusto Ferreira Lima, atirando-lhe umas tantas *amabilidades* que bem revelam o caracter baixo e vil de quem ás escreveu.

Pode o Sr. Dr. Virgicio Marques Carneiro Leão elogiar-se e preparar terreno perante seus amigos, mas deve respeitar um moço joven e immaculado; como o Dr. João Lima, que se acha muito acima do seu conceito ou do escriptor do Jornal que se apresenta em nome daquelle partido.

O Dr. João Lima era official de gabinete do Exm. Sr. Barbosa Lima que soube aproveitar os meritos do joven bacharel, nomeando-o interinamente para o lugar de secretario do governo.

Não é requintada audacia o famoso escriptor dizer que desde o dia 18 de Junho o honrado governador não encontrou em Pernambuco a quem nomear para secretario do governo?

Pois então só o ex-director de um collegio do qual foi deposto pelos alumnos, é este que se acha nas condições de exercer aquelle cargo?

Falta de gente encontra-se no partido republicano que teve necessidade de lançar mão das figuras com preterição de alguns que tem merecimento proprio.

Fiquem sabendo esse escriptor que o Dr. João Lima é um moço intelligente, criterioso e incapaz de praticar uma infamia que vá ferir a sua reputação de funccionario.

Dentre outras cousas diz o escrivinhador do Jornal, que apenas sabe que o Dr. João Lima é filho do Sr. Ferreira Lima, thesoureiro da Recebedoria do Estado, e que a seu respeito o digno governador externava o seguinte conceito: «este meu primo é uma b, nem um bilhete sabe escrever». Sim! o Dr. João Lima é filho do Sr. Ferreira Lima, o que quer dizer é filho de um homem honesto, trabalhador e um pai exemplar, que sabe honrar a seu filho, como o filho sabe honrar a seu pae.

Quanto ao Dr. João Lima não saber escrever nem um bilhete, só um despeitado será capaz de dizer.

O joven moço, bacharel em direito, se não deixou traços luminosos de sua passagem pela Academia, foi todavia um estudante que soube cumprir com os seus deveres, estudando com aproveitamento e respeitando os seus mestres, conforme a educação recebida pelo seu honrado pae.

Si elle não tem merecimento nem sabe escrever um bilhete, porque talvez não publicou obra; perguntamos nós quaes os trabalhos publicados pelo Dr. Virginio Marques? Não os conhecemos.

Apenas sabemos que o Sr. Virginio Marques, entrando em um concurso de philosophia para o qual teve ponto de vespera, não sabio de S. Thomaz de Aquino e d'iste fez timbre, preterindo na collocação o Dr. Laurindo Carneiro Leão, que tem talento e illustração e era considerado por Tobias Barreto.

Hoje Laurido faz bonita figura como lente da Academia, emquanto que Virginio limita se a atacar os seus collegas

Arthur Orlando e os Porto Carreiro acachaparam n'o e fizeram-n'o menor do que o é phisicamente.

O honrado governador é incapaz de externar semelhante conceito do Dr. João Lima, quando mesmo elle fosse a expressão da verdade.

O que vale um juizo do tal escriptor do « Jornal? »

Nada absolutamente.

Hontem o governador era alvo dos maiores elogios e o Dr. João Lima bastante habilitado.

Hoje para o « Jornal » o Dr. Barbosa Lima é um traidor e o Dr. João Lima não sabe escrever.

O publico sabe dar valor a esses conceitos e já lavrou a sentença de condemnação ao autor de tal artigo do « Jornal do Recife. »

*Washington.*

## A' Republica

*(Concelhos municipaes)*

A « Republica » na faina ingloria de tudo demolir para servir a mesquinhos interesses seus, e de terceiros, acaba de, francamente, dar o novo « mot d'ordre » do partido da « Subtileza», pregando a dissolução dos concelhos municipaes, contra cuja existencia só agora lembrou-se de protestar.

Parece que surdas guerrilhas, formentadas pelo espirito das trevas se erguem a cada passo para embargar a marcha triumphante das instituições que com o sacrificio das nossas vidas plantamos na sempre memoravel noite de 18 de Dezembro, emquanto o Sr. Alfredo Falcão commodamente dava largas ao somno pesado dos burguezes pacatos.

E convém dizer que nesse tempo o Sr. Alfredo Falcão era alliado do partido autonomista, do qual se desligou com a nova ordem de cousas. E de tal forma quiz esse cidadão affirmar as suas novas crenças que retirou da « Provincia » o contracto para publicação dos debates, enviando-os para o « Jornal do Recife. »

Com que direito, portanto, o director da « Republica » pode fallar a respeito de qualquer acto da benemerita junta governativa?

Na serie de artigos que em resposta a um escriptor que modestamente se occulta sob a capa de tres estrellas começamos a publicar, daremos resposta ás pretensas razões de ordem legal e juridica, inventadas pel'A « Republica », cuja opinião aliás, é suspeita e desnecessaria.

*B. Constant.*

## Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.

O distinto clinico cujo nome encima estas incorrectas linhas acaba de vencer uma das mais renhidas batalhas, feridas no vasto campo da sua clinica.

Chamado por mim em a tarde de 4 de Junho proximo findo, para medicar uma filha minha que, por effeito de uma terrivel recahida de febre, guardava o leito, não obstante achar-se bastante atarefado, acudio pressuroso ao meu chamado; e, sem se deixar assoberbar pelo estado gravissimo da doente, conscio dos seus deveres e energias, poz em acção os seus profundos conhecimentos therapeuticos, conseguindo, com incansaveis esforços, dedicação e caridade, após uma luta herculea de trinta e poucos dias, debelar o mal levantar a doente, que hoje, felizmente se acha em franca convalescia.

Se todos que estudam a sciencia que ensina a conhecer e a debelar os males phisicos da creatura humana soubessem, como o illustre Dr, Barros Carneiro, desempenharem-se dos sacrosantos deveres impostos pelo juramento que prestaram ao receberem o grão de medico; a humanidade soffredora exultaria, com a certeza do maximo prolongamento de sua existencia.

A tão distinto chimico quão perfeito cavalheiro, peço que se digne acceitar a publica manifestação, que ora faço do meu profundo reconhecimento e infinda gratidão.

7—7—92.

*Antonio Gonçalves de Barros.*

## Ao Sr. Bispo Deocesano

Pergunta-se a S. Exc. Rvdm. se é permittido ao vigario de S. Lourenço da Matta deixar de celebrar missa na matriz em dia santificado, como o de S. João para fazel-o na capella particular do engenho Covas, sito na freguezia da Luz?

E' o que deseja saber

*José Vieira d'O. Maciel.*

São Lourenço, 1 de Julho de 1892.

Muitas vezes é util associar o creosote de alcatrão de faia ao oleo de figado de bacalhão no tratamento das affecções da larynge, dos bronchios, dos pulmões, e principalmente nas bronchites chronicas e nos catarrhos. Esta associação apresenta grandes vantagens, mesmo na ausencia de doença e quando se faz uso somente com o fim de fortificar um peito fraco ou uma temperamento debil.

Estes dous medicamentos encontram-se reunidos no «Oleo creosotado de Berthé» e nas «Capsulas de Berthé creosotadas», onde o creosote de alcatrão de faia acha se em dissolução n'um oleo de figado de bacalhão particularmente recommendavel, visto ser obtido por processos que são os unicos que teem merecido a approvação da Academia de Medicina de Pariz.

Fabrica: Casa L. Frere, A. Champigny & C., successores, rua Jacob, 19, Pariz.

## A' caridade

Achando-se uma viuva e tres filhos em estado da mais completa miseria pedem as almas caridosas os seus piedosos auxilios. Residem a rua das Calçadas n. 17.

**Hum Remedio Vegetal Assombroso.** - Afinal chegou á descobrir-se na essencia concentrada d'um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursora da thisica. A arvore de saúde, pois que assim verdadeiramente é que se deve de chamar, da qual se extrahe este inestimavel thesouro, é a Anacahuita de Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita*, forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jamais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, thisica, &, se recebem cada dia aos centenares de todas as partes do mundo.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

## Novo estabelecimento

Os abaixo assignados tem a honra de annunciar que acabam de inaugurar um novo estabelecimento de ferragens, á rua do Duque de Caxias (antiga rua do Queimado) n. 90, e approveitam a opportunidade para offerecer ao respeitavel publico os seus serviços, compromettendo-se servil-o do modo mais satisfactorio possivel, pois, para isso, acham-se habilitados e preparados, possuindo, não sómente os predicados exigidos para serem sempre agradaveis, como por terem em seu referido estabelecimento, o mais completo e variadissimo sortimento de ferragens e cutelarias dos melhores fabricantes, cujas mercadorias vendem por baratissimo preço, por ue adoptaram a divisa :

VENDER BARATO PARA VENDER MUITO

Os proprietarios desse novo estabelecimento, que se julgam, pelos motivos expostos, na altura de corresponder as maiores exigencias, espera a visita de seus amigos, que se certificarão de tudo quanto fica relatado.

Recife, 4 de Julho de 1892.

Leitão & Costa.

## Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas to metações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

**Modo de usar**

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

**Depositos**

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

**Rua Estreita do Rosario n.**

**PERNAMBUCO**

Custa de cada frasco de 15 grammas—5$00

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sende falsos os que não forem assignados.

N. 155

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo eu feito uso do seu infallivel remedio ante-febril, declaro-lhe que o resultado delle foi me por demais satisfactorio, tanto que tome uma dóse e extinguio-me completamente febre.

Faço lhe este, para que chegue ao seu conhecimento e fazer o uso que lhe convier.

Recife, 4 de Setembro de 1889.

José Francisco e Silva.

## O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo às funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

## Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.° andar.

## Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

*Alfredo Nebias da Silveira.*

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Phimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

## Dr. Carneiro da Cunha

O Dr. Carneiro da Cunha retirando se para o sul da republica temporariamente, previne aos seus amigos e clientes que o substituirá na clinica o **Dr. Rodolpho Galvão** com escriptorio á rua do Bom Jesus 24 e residencia na praça de Santa Cruz 8.

## Dr. Rodolpho Galvão

Dá consultas de 11 á 1 hora da tarde á rua do Bom Jesus 24 e reside na praça da Santa Cruz n. 8.

## ESCRIPTORIO COMMERCIAL

## Rua Duque de Caxias n. 72

## VENANCIO LABATUT & C.

Fazem liquidações amigaveis ou judiciarias acceitam commissões e consignações encarregam-se da venda de engenhos, fazem adiantamentos e acceitam correspondencias dos senhores de engenho, promovem a venda de productos nacionaes e fazem qualquer transacção de commercio.

Encarregam se tambem de receber os honorarios dos Srs. funccionarios publicos, alugueis de casa, mediante modica commissão e bem assim de qualquer trabalho de escripturação de casa de commercio.

## Olinda

Bacharel F. Caldas tabellião e escrivão de orphãos de Olinda, mudou o seu cartorio para a casa n. 23, á rua de S. Bento, onde reside.

## Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.° andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

## Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.° andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

## Padre Jacintho

O meu vizinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, tanto eu como aquelles que o trataram, julgaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sar.u.

Deus me perdõe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto pol-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa Bemdito seja o Senhor.

*Padre Jacintho E. Torres.*

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

## Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

## Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1° andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

## Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda a medicina de que lancei mão.

Foram seis mezes de uso sem intermitencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro

*Tiburcio Prospero de Souza.*

Está a firma reconhecida pelo tabellião.

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

## Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelho electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

# DECLARAÇÕES

## Thesouraria de Fazenda

## Fornecimento para o presidio de Fernando de Noronha

Tendo terminado no dia 30 de Junho recentemente findo o contracto de generos e mais artigos para abastecimento do Almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, chamo de novo concurrentes, de ordem do Sr. Dr. Inspector a continuação do mesmo fornecimento por todo o tempo a decorrer de Julho a Dezembro deste anno, cuja arrematação será feita com quem melhores vantagens offerecer o que se apurará pelo exame das respetivas propostas que aliás deverão ser apresentadas até o dia 9 do corrente as 11 horas da manhã em cartas selladas e fechadas, contendo a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a por os generos e artigos naquelle presidio occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete e correndo risco de qualquer avaria ou outra alguma aventualide durante o transporte até final recebimento no lugar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na forma do costume perante a Inspectoria desta repartição, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Segue se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidades e propostos pelas unidades mencionadas aqui ;

Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 36 a 40°, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão transado azul, idem.
Algodão transado de linho, idem.
Agua raz, kilo.
Arame de ferro idem.
Arcos de ferro solidos, idem.
Alcatrão, barril.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, grosa.
Bacalhão, kilo.
Boccaes para candieiros, patentes, um,
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 150 kilos e pasto, um
Brabante, novello.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, uma.
Balança decimal com força de 200 kilos, idem,
Balança decimal com força de 20 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia
Colheres de pedreiro, duzia.
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento Portland, barrica.
Carvão de pedra, tonel da.
Cordas de croá, pessa.
Cabos de cairo, kilo.
Cobos de manilha, idem.
Chaminés, patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chá Hisson, kilo.
Cêra branca em vellas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro
Cal preta, idem.
Cabos de linho, kilo.
Couros cortidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Envelloppes in folium, um.
Enveloppes para officios, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em verga, kilo.
Enchadas de 3 1|2 a 4 libras, uma.
Esteira de palha para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Fugões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo S S S F, barrica.
Fio de vella, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma Arabica, em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza de Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma Arabica, liquida, frasco.
Giz, kilo
Gesso cré, idem.
Hosteas, uma.
Historia do Brazil, idem
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Livro 1.° de leitura, um.
Livro 2.°, idem, idem.
Livro 3.°, idem, idem.
Livro em branco com 50, 100 e 200 folhas, um.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de Faber duzia.
Lapis de carpina idem.
Lapis de côres idem.
Lixa branca folha.
Limas sortidas, meia cana e triangulares uma.
Linha de costura carritel.
Manuscriptos, uma.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Manteiga ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Mantas de lã, uma.
Oculos de alcance, um.
Papel almaço pautado Fiume, resma.
Dito cartão matta-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Paos de jangada, um.
Paos de jangada grossos para balsas, um.
Pavios para candieiros, duzia.
Palha de carnaúba para chapéos, cento.
Pennas de aço Perry (de 100), caixa.
Pregos francezes, kiloe
Pratos de louça Agatha, duzia.
Papel de hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel, caixa.
Páos de sucupira, um.
Parafusos de ferro grandes, um.
Ditos de ferro, pequenos e sortidos, kilo.
Pixe, barril.
Roxo-terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Solla, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Seccante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Telhas de barro, cento.
Traslados, collecção.
Vidros para vidraças, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do Porto, litro.
Vellas Stearinas, kilo.
Vinagre de Lisbôa, litro.
Vinho branco, idem.
Verde chromo, kilo.
Xarque, kilo.
Xamplões para prensa, ume

Em 5 de Julho de 1892.

O secretario,

*J. Gomes da Silva.*

# THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Sob a direcção do artista

ANTONIO COIMBRA

Sabbado 9 de Julho de 1892

**A pedido geral ! ! !**

Quarta representação da sorprehendente peça sacra

## OS MILAGRES DE S. BENEDICTO

Com mais um quadro representando a Virgem Santissima assistindo a encarnação de seu amado filho e mais uma importante transformação !

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Camarotes de 1ª e 2ª | 10$000 |
| Ditos de 3ª | 6$000 |
| Ditos de 4ª | 4$000 |
| Cadeiras de 1ª e 2ª | 2$000 |
| Platéas | 1$000 |
| Paraizos | 1$000 |

A's 8 horas

Bonds para Magdalena, Afogados e Fernandes Vieira.

Trens para a linha principal voltando pelo Arrayal e Olinda.

O secretario,

Silva Bastos

## Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje resolveu multar os jockyes seguintes :

Gustavo, Antonio de Meira e Nicolão Mendes, na quantia de 50$000 cada um, de accordo com o art. 47 do codigo de corridas ; João Campos, Olympio, Pedro Alexandrino e Black, em 10$000 cada um, de accordo com o art. 51 ; Alexandre Sampaio em 100$000, de accordo com o art. 48, e José Marcelino suspenso por 60 dias, de accordo com o art. 52 e § unico do mesmo codigo.

Secretaria do Prado Pernambucano, 7 de Julho de 1892.—O secretrio,

J. Alves.

## Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Em virtude do que dispõe o artigo 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, esta inspectoria faz publico pelo prazo de 8 dias que o cidadão Amaro Gomes de Oliveira, lhe dirigio a seguinte petição, com os documentos que satisfazem as exigencias do artigo 67 do citado regulamento :

Ao cidadão Dr. Inspector de Hygiene Publica.

Amaro Gomes de Oliveira, tendo comprado a antiga pharmacia da cidade de Barreiros, e achando-se habilitado a dirigil-a, como prova com os documentos annexos ; vem respeitosamente requerer-vos a respectiva licença.

Nestes termos, pede vos deferimento.—Barreiros, 20 de Junho de 1892.=Amaro Gomes de Olineira.

Estava com o sello do Estado.

E declaro que se 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado communicar a esta Inspectoria de Hygiene a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria da Hygiene Publica de Pernambuco, 28 de Junho de 1892.

O secretario,

*José Guilherme da Silva Duarte.*

## Pagamento de impostos, decima e 25 0|0

Pela 1ª secção da Recebedoria do Estado se faz sciente aos senhores contribuintes dos impostos da decima e 25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes as corporações de mão morta, que na sexta-feira 8 do corrente finda definitivamente o praso de 30 dias uteis que lhes foi concedido para pagarem ditos impostos nesta secção, relativo ao 1° semestre de 1892, independente de multa.

1ª secção da Thesouraria do Estado de Pernambuco, 4 de Julho de 1892.

O chefe,

Horacio Peregrino.

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Praça do Recife, 7 de Julho de 1892.*

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

**Cambio**

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos continuaram a saccar a 10 1/2 achando pouco dinheiro a esta taxa.

Em papel particular não constou transacção.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O mercado sem alteração com a taxa de 10 9/16 bancario, e 10 5/8 particular.

**Cotações de generos**

ASSUCAR

*Para o agricultor*

| | |
|---|---|
| Branco por 15 kilos. . . . | 8$500 a 10$ |
| Somenos, idem idem. . . . | 5$500 á 6$000 |
| Mascavado idem idem . . . | 4$500 a 5$000 |
| Bruto secco ao sol idem idem . | 2$800 a 4$000 |
| Retame idem idem . . . . | 1$700 a 2$200 |
| Usinas idem idem . . . . | $ a $ |

Mercado muito animado.

A exportação até 30 do passado consta de 12060 saccos e 2671 barricas de assucar branco pesando 1.121.130 kilos e 19.301 saccos e 100 barricas de assucar mascavado pesando 1.286.825 kilos.

Até 30 do passado foram exportados 4303 saccos e 3843 fardos de algodão pesando 1 134.625 kilos.

**Algodão**

Cota-se nominal a 11$500 sem negocio.

**Borracha**

Cota-se nominal a 30$000 por 15 kilos.

**Carnauba**

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

**Caroços de mamona**

Cota-se a 2$400 por 15 kilos.

**Couros**

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis. Verdes nominal 360 réis.

Até 30 do passado foram exportados 10906 couros e 570 1/2 de sola.

**Mel**

Por pipa de 480 litros 80$000 na falta no mercado.

Foram exportadas até 30 do passado 22 pipas.

**Alcool**

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Até 30 do passado foram exportadas 189 pipas.

**Aguardente**

Por pipa de 480 litros 150$000.

Foram exportadas até 30 do passado 875 pipas.

**Caroços de algodão**

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 30 do passado 490.314 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

*Mez de Julho*

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças . . . . . | 1 a 4 | | 400 |
| Vapores. . . . . | 1 a 4 | | 210 |
| Animaes . . . . . | 1 a 4 | 44 | 217 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 2 | | 18 |
| Idem de S. Francisco . | 1 a 2 | 182 | 72 |
| Idem do Limoeiro. . . | 1 a 2 | 38 | 203 |
| Somma . . . . . | | 264 | 920 |

**Exportação**

RECIFE, 5 DE JULHO DE 1892

*Para o exterior*

— No vapor inglez *Tagus*, para Liverpool, carregou :

Roesabach Brothers, 2 barricas com 108 kilos de rezina.

*Para o interior*

— No vapor allemão *Curitiba*, para Rio de Janeiro, carregaram :

C. Peres & C., 900 saccos com 54,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.

Dr. João B. Gitirana Costa, 700 saccos com... 42,000 kilosde milho.

J. Cesario Gitirana, 300 saccos com 18,000 kilos de milho.

Para Santos, carregaram :

S. Guimarães & C., 550 saccos com 33,000 kilos de assucar macavado.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro, carregou :

J. A. Couto Vianna, 30 saccos com 1,800 kilos de milho e 1,000 caftens de palha de carnaúba.

Para Bahia, carregaram :

J. A. Couto Vianna, 5 caixas com 290 kilos de queijos.

A. P. C. da Silva, 2 barricas com 66 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Jaguarary*, para Natal, carregou :

J. de Souza, 130 caixas com 2,990 kilos de sabão.

Para Macahyba, carregou :

J. de Souza, 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

**Rendimentos publicos**

MEZ DE JULHO DE 1892

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral | | |
| Do dia 1 a 6 | 240:397$419 | |
| Idem de 7 | 52:045$181 | |
| | | 292:442$600 |
| Renda do Estado : | | |
| Do dia 1 a 6 | 41:665$240 | |
| Idem de 7 | 4:374$689 | |
| | | 46:039$929 |
| Somma total | | 338:482$529 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Julho de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
J. E. Pereira Magalhães.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 6 | | 65:927$053 |
| Idem de 7 | | 16.621$109 |
| | | 82:548$162 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 6 | 1:605$544 |
| Idem de 7 | 165$000 |
| | 1.770$544 |

**Pauta da Alfandega**

SEMANA DE 4 A 9 DE JULHO DE 1892

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) . . . . . . | 489 |
| Algodão em rama (kilo) . . . | 693 |
| Arroz com casca (kilo) . . . | 90 |
| Assucar refinado (kilo) . . . | 565 |
| Assucar branco (kilo) . . . | 500 |
| Assucar mascavado (kilo) . . | 200 |
| Bagas de mamonas (kilo) . . . | 126 |
| Borracha de leite mangab. (kilo) . | 2.000 |
| Cachaça . . . . . . . | 250 |
| Couros seccos espichados (kilo) . | 654 |
| Couros seccos salgados (kilo) . | 594 |
| Couros verdes (kilo) . . . | 315 |
| Courinhos (um) . . . . | 1$870 |
| Caroços de algodão (kilo) . . . | 45 |
| Carrapateira (kilo) . . . . | 120 |
| Cacáo (kilo) . . . . . | 400 |
| Café bom (kilo) . . . . . | 1$200 |
| Café restolho (kilo) . . . . | 1$000 |
| Café moido (kilo) . . . . | 1$400 |
| Carnaúba (kilo . . . . . | 1$666 |
| Cera em velas (kilo). . . . | 640 |
| Dita em bruto ou preparada (kilo) . | 650 |
| Canna (litro) . . . . . | 300 |
| Cal (litro) . . . . . . | 10 |
| Carvão de Cardiff (ton.) . . . | 33$000 |
| Farinha de mandioca (litro) . . | 62 |
| Genebra (litro) . . . . . | 295 |
| Graxa (sebo) . . . . . | 633 |
| Jaborandy (em folha) kilo . . . | 200 |
| Leite de mangabeira (kilo) . . | 1$466 |
| Mel (litro) . . . . . . | 125 |
| Milho (kilo . . . . . . | 85 |
| Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada) . . . . . . . | 11$000 |
| Pelle de cabra (cento) . . . . | 187$000 |
| Pelle de carneiro (cento) . . . | 145$000 |
| Semente de carnauba (arroba) . . | 53 |
| Sola (meio) . . . . . . | 4$500 |
| Semente de carrapateira (kilo) . . | 126 |
| Sebo . . . . . . . . | 700 |
| Tatajuba (kilo) . . . . . | 40 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) . . . . . . . | 100$ |

**Mercado Municipal de S. José**

O movimento deste mercado no dia 6 de Julho foi o seguinte : Entraram.

| | |
|---|---|
| 29 bois pesando 3,952 kilos. | |
| 303 kilos de peixe a 20 réis | 6$060 |
| 7 compartimentos com mariscos a 100 rs. | $700 |
| 3 compartimento com camarões a 300 rs. | $900 |
| 32 columnas a 600 rs. | 19$200 |
| 4 cargas com gallinhas a 500 rs. | 2$000 |
| 2 cassuás com gallinhas a 300 rs. | $600 |
| 17 ditas com milho verde a 200 rs. | 3$400 |
| 1 ditas de amendoim a 300 rs. | $300 |
| 1 ditas de laranjas a 300 rs. | $300 |
| 5 ditas de banana a 300 rs. | 1$500 |
| 3 ditas com gerimú a 300 rs. | $900 |
| 8 dita de batata a 300 rs. | 2$400 |
| Diversos | $300 |
| 44 logares a 200 rs. | 8$800 |
| 7 suinos a 200 rs. | 1$400 |
| 60 cargas de farinha a 200 rs. | 12$000 |
| 19 cargas de milho secco a 200 rs. | 2$000 |
| 5 ditas com feijão a 200 rs. | 1$000 |
| 7 compartimentos com fressuras a 600 rs. | 4$200 |
| 11 ditos de suineiros a 1$ | 11$000 |
| 9 ditos a 700 rs. | 6$300 |
| 33 ditos de comidas a 700 rs. | 23$100 |
| 45 ditos com fazendas etc. a 600 rs. | 27$000 |
| 63 ditos com farinha a 400 | 25$200 |
| 45 ditos com verduras a 300 rs. | 13$500 |
| 37 talhos a 2$ | 74$000 |
| | 249$760 |
| Rendimento de 5 | 1:265$600 |
| | 1:515$360 |

Preços do dia

Carne verde a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 640 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de $800 a 1$500 idem.

**Movimento do porto**

*Navio entrado no dia 7*

Buenos-Ayres e escala 10 dias. vapor inglez Tagus de 1914 toneladas, commandante W. Smith, equipagem 101, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

New York e escala—17 dias, vapor americano Finance de 1919 toneladas, commandante R. Zolling, equipagem 67, carga varios generos, Henry Forster & Comp.

Rio de Janeiro e Bahia—7 dias, vapor nacional Venus de 665 toneladas, commandante J. Pereira da Cunha, equipagem 49, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Tamandaré e Rio Formoso—8 horas, vapor nacional Jaboatão de 39 toneladas, commandante Pereira, equipagem 30, em lastro, a Companhia Pernambucuna.

Macoió—10 dias, hiate nacional Flor do Jardin de 60 toneladas, mestre Antonio Alves da Silva, equipagem 6, carga varios generos, a Manoel Joaquim Pessoa.

Ceará—20 dias, hiate nacional Deus te Guie de 95 toneladas, mestre Pedro Jssé da Silva, equipagem 6, carga variss generos a Bartholomeu Lourenço.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Southamptom e escala—Vapor inglez Tagus, commaddante W. Smith, carga varios generos.

Maceió—Vapor inglez Mariner, commandante Th. J. Tester, carga varios generos.

Pará—Brigue portuguez Boa Sorte, capitão Daniel de Mattos, carga varios generos.

**Vapores a entrar**

Mez de Julho

| | | |
|---|---|---|
| Europa ....... | *Thames* ........... | 8 |
| Sul .......... | *Brazil* ........... | 8 |
| Europa....... | *Aconcagua* ....... | 9 |
| Sul .......... | *Europa* ........... | 14 |
| Norte ........ | *Pernambuco* ....... | 15 |
| Sul .......... | *Segurança* ........ | 15 |
| Sul .......... | *Manáos* ........... | 17 |
| Norte ........ | *S. Salvador* ...... | 20 |
| Sul .......... | *Espirito Santo* .... | 24 |
| Europa....... | *Galicia* ........... | 24 |
| Norte .. ..... | *Alagoas* ........... | 26 |
| Sul .......... | *Olinda*............. | 30 |

**Vapores a sahir**

Mez de Julho

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sul ......... | *Finance* .......... | 8 as | 5 h. |
| Sul ......... | *Aconcagua* ........ | 9 as | 4 h. |
| Norte ..... | *Brazil* ........... | 9 as | 5 h |
| Norte ...... | *Una* ............. | 11 as | 4 h |
| Sul ......... | *Concordia*......... | 13 as | 3 h. |
| Sul ......... | *Pernambuco* ....... | 15 as | 5 h. |
| Norte ...... | *Segurança* ........ | 16 as | 3 h |
| Norte ...... | *Manáos* ........... | 18 as | 5 h |
| Sul ......... | *S. Salvador*....... | 20 as | 5 h |
| Sul ......... | *Galicia*........... | 24 as | 4 h |
| Norte ...... | *Espirito Santo*..... | 25 as | 5 h |
| Sul ......... | *Alagoas*........... | 26 as | 5 h |
| Norte ...... | *Olinda*............ | 30 ás | 5 h. |

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N.46

# HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 22 corrida a realizar se domingo 17 de Julho de 1892

1.º **PAREO**— 17 de JULHO—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º **PAREO**—DERBY-CLUB— 900 metros. Animaes de Pernambuco que não ganho de 30 de Janeiro á 31 de Maio. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º **PAREO**— PRADO PERNAMBUCANO— 950 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife, podendo entrar eguas do Estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º **PAREO**—LIBERDADE —1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife e não tenham victoria em 900 metros nos mesmos prados. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º **PAREO**— IMPRENSA — 1.300 metros. Animaes nacionaes, podendo entrar animaes estrangeiros que não tenham ganho. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º **PAREO** - ESTADO DE PERNAMBUCO HANDICAPE — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenhamganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 400$000 ao primeiro,100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º **PAREO**— PROGRESSO — 850 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º **PAREO**— IGUALDADE — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo 20$000 ao terceiro.

## Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Derby-Club o animal Pygmeu, no pareo Prado Pernambucano os animaes Pirilampo e Maurity, no pareo Estado de Pernambuco o animal Pyrilampo, no pareo Progresso os animaes Piramon e Maurity.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 12 do corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar.

O animal vencedor do pareo Estado de Pernambuco não contará victoria.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 6 de Julho de 1892.

O SECRETARIO,

*Augusto Silva.*

# PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para o pareo Grande Premio

## ESTADO DE PERNAMBUCO

Que se realizará na corrida que terá lugar no dia 4 de Setembro de 1892

**1.800 metros**—Animaes de Pernambuco. — PREMIO: 1:000$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Inscripção 80$000

## Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não será admittido á inscripção deste pareo o animal Piramon.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira 30 de Agosto do corrente anno.

Secretaria do Prado Pernambucano, 7 de Julho de 1892.

O SECRETARIO,

*J. Alves.*

# OBRIGACÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 3.º sorteio terá lugar a 30 de Setembro de 1892, sendo o maior premio de Rs. 25:000$000.

Alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000, 40$000 e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do segundo sorteio effectuado a 30 de Junho ultimo, bem como os juros vencidos do primeiro e segundo trimestre no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.º andar.

## Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector e de conformidade com o officio da inspectoria da Caixa de Amortisação de 18 de Junho ultimo, sob n. 394, faço publico que fica prorogado até 31 de Dezembro proximo findo o prazo para a substituição, sem desconto, das notas do Thesouro de 10$000 e 100$000 da 5.ª estampa, as quaes desta data em diante ficarão sujeitos aos descontos estabelecidos no art 13 da lei n. 3313 de 16 de Setembro de 1886.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 5 de Julho de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva

## Arsenal de Guerra

Assignatura de contracto

De ordem do cidadão major director, Dr. Julio Fernandes de Almeida, e de conformidade com o art 64 § 4· do regulamento em vigor, convido os Srs. negociantes abaixo mencionados a comparecerem na secretaria desta repartição no prazo de 3 dias improrogaveis, para assignarem os seus contractos, sob as penas da lei:

Menezes Schiappe & C.
Antonio Fernandes Teixeira.
Maia e Silva & C.
Francisco de Lima Coutinho.
Manoel da Silva Faria.
José Rufino Climaco da Silva.
João Walfredo de Medeiros.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 5 de Julho de 1892.

O secretario,
Ribeiro Machado.

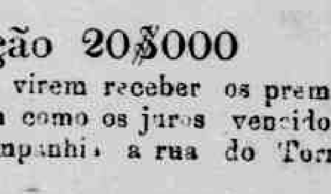

## Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

RESGATE DE ACÇÕES PREFERENCIAES

São chamados ao escriptorio da Companhia os possuidores das acções preferenciaes do emprestimo de 1875 de numeros 76 a 100 para receber o seu valor correspondente, pois que resolveu a directoria recolhel-as pelo seu numero de ordem, deixando por isso de vencer juros no presente semestre. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro das 10 horas ao meio dia, na terça, quinta e sabbado da semana proxima e d'ahi em diante nos dias 1 e 6 de cada mez e nas terças e sabbados de cada semana.

Escriptorio do gerente, 1 de Junho de 1892.

*A. Pereira Simões.*

## Club Internacional do Recife

Sarão anniversario

Acha-se designado o dia 13 do corrente para o sarão commemorativo do anniversario deste club. Os senhores socios queiram procurar os seus ingressos na séde do club nos dias uteis das 7 ás 9 horas da noute.

Secretario do Club Internacional do Recife, 4 de Julho de 1892.

O 1· secretario,
Alfredo B. da Rosa Borges.

# DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 10.ª CORRIDA QUE SE REALISARA'

## No domingo, 10 de Julho

1.º Pareo—CONSOLAÇÃO—800 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife em 92. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Conforme.... | — | Russo....... | Pernamb. | 55 | Violeta e ouro....... | A. Moraes. |
| 2 | Good-morning...... | — | Rodado...... | » | 55 | Preto, enc. e ouro.... | R. C. |
| 3 | Colosso..... | — | » | » | 55 | Ouro e branco....... | Coud. Republicana. |
| 4 | Vingador... | — | » | » | 55 | Enc. e bonet preto... | Coud. 1º de Junho. |

2.º Pareo—EXPERIENCIA—1000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho a 5 mezes nos prados do Recife, em distancia superior a 800 metros e que não tenham victoria em 900 metros nos mesmos prados. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º, e 20$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Mirante..... | — | Castanho..... | Pern...... | 57 | Azul e ouro......... | Coud. Mouriscana. |
| 2 | Fonten..... | — | Russo...... | » | 55 | Encarnado e branco. | Francisco C Rezende, |
| 3 | Regente..... | — | Alazão...... | » | 55 | Azul e branco....... | Azevedo & C. |
| 4 | Yambo..... | — | Castanho.... | » | 55 | Enc. e bonet preto... | Coud. 1º de Junho. |
| 5 | Flautista..... | — | » | » | 55 | Grenat, branco e azul. | X. A. Bahia. |

3.º Pareo— DERBY CLUB DE PERNAMBUCO—1450 metros. Animaes nacionaes podendo entrar estrangeiros que não tenham ganho. Premios: 350$000 ao 1º. 70$000 ao 2º e 35$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Niniche.... | 5 | Zaino....... | R. de Jan. | 54 | Verd, ouro e bonet br. | Coud. Brasileira. |
| 2 | Sirôco...... | 5 | Castanho.... | » | 56 | Azul e ouro......... | Coud. Internacional. |
| 3 | Seabrense.... | 5 | Zaino....... | Inglaterra. | 5[illegible] | Escarlate e ouro..... | Frederico Allood. |
| 4 | Veloz...... | 5 | Alazão...... | R. de Jan. | 56 | Azul e preto........ | Coud. Nacional. |

4.º Pareo—VELOCIDADE—900 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Galet....... | — | Rodado...... | Pernam... | 59 | Encarnado.......... | Coud. Pombal. |
| 2 | Talispher.... | — | » | » | 55 | Azul e branco........ | J. C. de Almeida. |
| 3 | Maranguape.. | — | Alazão...... | » | 55 | Encarnado e branco... | Dr. B. B. da F. Filho. |
| 4 | Sans-souci.. | — | Baio....... | » | 57 | Ouro e branco....... | D. A. L. de Mattos. |
| 5 | Despota..... | — | Rodado...... | » | 55 | Rosa e ouro........ | Delfino Costa. |
| 6 | Ida......... | — | » | » | 53 | Encarnado e branco.. | Coud. Ida e Volta. |

5.º Pareo—PRADO PERNAMBUCANO— 850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho este anno premios até esta data nos prados do Recife, exceptuando a corrida de 5 de Junho. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Colosso..... | — | Rodado...... | Pern...... | 55 | Ouro e branco........ | Coud. Republicana. |
| 2 | Frontin...... | — | Russo....... | » | 55 | Encarnado e branco.. | F. C R. Rezende. |
| 3 | Berlim...... | — | Zaino....... | » | 55 | » » | » » |
| 4 | Vingador..... | — | Rodado...... | » | 55 | Enc. bonet preto.... | Coud. 1º de Junho. |

6.º Pareo—PRADO DA ESTANCIA—1.200 metros—Animaes nacionaes podendo entrar pungas. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2º, e 30$000 ao 3º.

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cora...... | 5 | Castanho... | S. Paulo.. | 58 | Preto e encarnado.... | Coud Temeraria. |
| 2 | Galilêo..... | 5 | Alazão...... | » | 58 | Violeta e ouro....... | Coud. Fraternidade. |
| 3 | Attante..... | 4 | Alazão...... | Pernam.. | 56 | Verde e amarello..... | Oscar. |

7.º Pareo—HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1.050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

| Nº | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Côr da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Talispher... | — | Rodado...... | Pern ... | 55 | Azul e branco........ | J. C de Almeida. |
| 2 | Maranguape. | — | Alazão...... | » | 57 | Encarnad e branco... | Dr. B. B. da F. Filho. |
| 3 | Sans-souci. | — | Baio........ | » | 55 | Ouro e branco....... | D. Anna L. de Mattos. |
| 4 | Ida......... | — | Rodado...... | » | 53 | Encarnado e branco. | Coud. Ida e Volta. |

## OBSERVAÇÕES

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, como nas ultimas corridas do Prado Pernambucano.

O expediente para esta corrida encerrar se ha sabbado 9 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby Club, á rua Duque de Caxias n. 20 1· andar.

Os forfaits serão recebidos até sabbado ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Derby Club, 7 de Junho de 1892.

O secretario,

Rego Medeiros

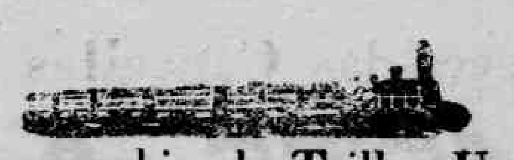

## Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

JUROS DE DEBENTURES

A Companhia paga os juros de seus emprestimos de debentures as terças e sabbados de cada semana, das 10 horas da manhã ao meio dia, no seu escriptorio a rua da Aurora.

Escriptorio do gerente, 1 de Julho de 1892.

*A. P. Simões.*

## Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa, em sua sessão do dia 12 do corrente, irá á praça a renda annual do predio n. 9 da rua do Dr. Ivo Miquilino (outr'ora do Sol), composto da loja, 1· andar e sotão, tendo por base o preço de 720$000 por anno.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1892.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

## Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

35 DIVIDENDO

Terça, quinta e sabbado da semana que hoje começa serão pagos os dividendos semestraes da Companhia segundo a taxa de 6 0|0, e d'ahi em diante ás terças e sabbados de cada mez.

Para isto será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da Companhia das 10 horas ao meio dia dos alludidos dias.

Escriptorio do gerente, 2 de Julho de 1892.

*A. P. Simões.*

## Corpo policial

O tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, commandante do corpo policial, faz saber que, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, chama de novo a concurrencia publica, por ter sido apenas apresentada uma proposta no dia 30 do mez findo, sobre a compra de 17 cavallos para a companhia de cavallaria do corpo de policia, devendo os vendedores presentarem suas propostas até o dia 15 do corrente, com o preço de cada um e mais condições necessarias ao respectivo julgamento, cujas propostas serão abertas na secretaria deste corpo, no quartel da Soledade, ás 11 horas do dia 16.

Quartel do corpo de policia, 6 de Julho de 1892.

Francisco José da Silva,
Tenente secretario.

## Companhia Industria de chapéos

No escriptorio desta companhia, á rua Marquez de Olinda n. 19, paga-se o coupon n. 1 dos seus titulos de obrigação preferenciaes, vencidos em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 1 de Julho de 1892.

José Gomes Ganchinhos,
Thesoureiro.

## Junta medica

Faço publico que a junta medica do Estado, reune se nesta inspectoria de hygiene todas as quartas-feiras a uma hora da tarde.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1892.

O secretario,
Guilherme Duarte

## Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. Contra-Almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal e Capitão do Porto deste Estado faço publico para inteiro conhecimento de quem interessar possa que o recebimento de propostas para a impressão do roteiro da costa do norte do Brazil desde Maceió até o Pará annunciado por edital para ter lugar no dia 5 do corrente, ficou adiado para o dia 9 deste mez, ás 11 horas da manhã.

Secretaria de Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 6 de Julho de 1892.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

## Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

JUROS DE APOLICES

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector se declara que esta repartição paga os juros da divida interna fundada das 10 ás 2 horas da tarde.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 2 de Julho de 1892.

O escrivão,
João Gonçalves dos Santos Junior.

## S. B. dos G. Municipaes

Em vista do § 4· dos nossos estatutos, convido a todos os nossos socios a comparecerem na séde social no dia 11 do corrente, afim de ter lugar a assembléa geral para a approvação do 1· semestre.

O 2· secretario,
Querino de Sant'Anna.

## Banco Emissor de Pernambuco

Convida-se aos senhores possuidores de letras hypothecarias e apolices estaduaes emittidas em virtude de emprestimo feito ao Estado, a virem receber os juros correspondentes ao semestre findo. Os coupons devem ser distacados na thesouraria do Banco.

Recife, 1 de Julho de 1892.

José Marcelino da Rosa e Silva,
1.º sector secretario.

## SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

**CAPITAL £ 2.000:000**

Drusina & C.

**Marquez d Olindo**

## Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

**de Londres e Aberdeen**

Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.780,000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000,000 |
| **Receita annual:** | | |
| De premios contra fogo | £ | 626,000 |
| De premios sobre vidas | » | 208,000 |
| De juros | » | 155,000 |

*Boxwill Willsema & C.*

## London & Brasilian Bank Limited

*Rua do Commercio n. 32*

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

## SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

| | | | |
|---|---|---|---|
| Capital subscripto | £ 3.000.000 | 0 | 0 |
| Fundos accumulados | 9.752,443 | 18 | 5 |
| RECEITA ANNUAL | | | |
| premios contra De fogo....... | 1.495,818 | 6 | 10 |
| premios sobre vidas...... | 992,379 | 6 | 1 |
| | £ 2.488,197 | 12 | 11 |

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Agente em Pernambuco,
*A. J. Lidstone.*
N. 10 rua do Commercio.

THE IMPERIAL INSURNNCE COMPANY LIMITED

**DE LONDRES**

Estabelecido 1803

**CAPITAL £ 1,200,000**
**(Rs. 24.000:000$000)**

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo

TAXAS BAIXAS

**Prompto pagamento de prejuizos**

SEM DESCONTO

[illegible]

**BROWNS C.**

## INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

Fidelidade de Lisbôa

Miguel José Alves

**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 14 por cento em favor dos segurados

## Indemnisadora

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

**Estabelecida em 1865**

**Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.**

| | |
|---|---|
| Capital | 1,000:000$000 |
| Fundo de reserva | 110:376$000 |
| Sinistros pagos | 1,776:683$000 |

44—Rua do Commercio —44

## AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES

Capital.. .. 1.000:000$000

**48 Rua do Commercio 48**

## SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 13

# MARITIMOS

**Companhia Pernambucana de navegação**

Esta companhia mantém as seguintes linhas regulares de navegação:

*Norte* tocando nos portos da Parahiba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

*Sul*, com escala pelos portos de Maceió, Penedo Aracajú, Estancia e Bahia sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez

*Fernando de Noronha*, partida no meado do mez

*Rio Formoso e Tamandaré*, sahida a 28;

*Rio de Janeiro*, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

*Rio Grande do Sul*, (viagem directa) sahe de 3, a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos tem excellente accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo ed um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontram nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens a 1ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é somente para carga, e tem o calado adequado a entrar do porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza DE Navegação á vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

### O vapor Concordia

Commandante Thebault

ENTRARA' NO PORTO

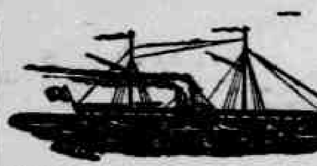

E' esperado de Europa até o dia **12** de Julho a seguirá depois da necessaria demora para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camossim*

### O paquete Una

Commandante Monteiro

Segue no dia **11** do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### O paquete Aconcagua

E' esperado dos portos do sul até o dia **14** de Julho

seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

**Lisboa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

## Royal Mail Steam Packet Company

### O vapor Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado da Europa no dia **14** de Julho seguindo depois da indispensavel demora para a

*Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres*

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata se com os AGENTES.

### O vapor Clyde

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul até o dia **16** de Julho de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

Reducção [illegible]

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 25 | £ 30 |
| A Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

[illegible]

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## Messageries Maritimes

**Linha Bi-mensal**

### O paquete Médoc

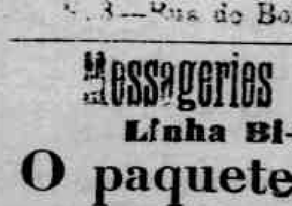

E' esperado da Europa até o dia

**17 de Julho de 1892**

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

**H. Burle & C.**

42—*Rua do Commercio*—42

---

The United States and Brazil M. S. S. C.

**O vapor Segurança**

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho seguindo depois da demora indispensavel para o

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

---

**Companhia Trigorifica Pastoril Brazileira**

**Ceará, Maranhão e Pará**

**Vapor nacional Venus**

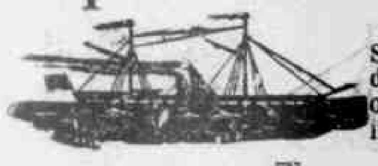

Segue hoje 8 do corrente para os portos acima indicados.

—

Este vapor tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classe e é illuminado á luz electrica.

—

Para passageiros, carga, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

*Rua do Bom Jesus n. 3*

---

**Lloyd Brasileiro**

**Secção de navegação**

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO SUL

**O paquete Brazil**

Comdandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará Obidos e Manáos

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga dentro de tres dias depois de finda.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

—*Rua do Commercio*—6

1º andar

---

## LEILÕES

Sexta-feira, 8 continua o agente Pinto o leilão dos moveis dos sobrados da rua do Bispo Sardinha ns. 3 e 5, Hotel Oriental.

—Hoje 8 deve ter lugar o leilão dos moveis e mais objectos do Hotel Internacional, começando ás 10 1/2 horas em ponto.

— Sabbado 9 o de predios e solos, ás 11 horas o de algodão avariado á 1 hora da tarde.

---

### Leilão

De 1 deposito de ferro para agua, 1 bomba, repartimento de quartos, portas e grades de ferro, moveis, louças, vidros, cadeiras de junco, fogão, trem de cosinha e mais objectos dos sobrados da rua do Bispo Sardinha ns. 3 e 5.

**Sexta feira, 8 de Julho**

**Agente Pinto**

No hotel Oriental

---

### Leilão

de moveis, espelho oval, quadros, porcelanas, louças, vidros e trem de cosinha.

**Sexta-feira, 8 do corrente**

**A's 11 horas**

No 1º andar da rua da Larangeira N. 14

CONSTANDO DE:

De uma mobilia de junco quasi nova com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço e 2 consólos com pedra, 1 espelho grande oval com moldura dourada, 4 quadros grandes moldura dourada, 6 etageres, 2 jarros, 2 escarradeiras, 4 tapetes pequenos, 1 capacho, 1 espanador de penas, 1 cama franceza de amarello, 1 toilette de dito com espelho, 1 cupula, 1 cabide de columna, 1 guarda louça de amarello (novo), 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 aparador, 4 quadros, com vidros, 1 quadro grande pintura a oleo, 2 cabides, 1 lavatorio de ferro, porcelanas, louça, garrafas, copos, calices, galheteiro, talheres, trem de cosinha e muitos outros objectos de uso domestico.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos objectos acima, os quaes são completamente novos.

---

### Leilão

**Agente Britto**

**De moveis, espelho oval etc.**

O agente acima autorisado por uma familia que se retira para fóra deste estado, fará leilão dos objectos abaixo.

Uma mobilia de encosto de palha, preta, quasi nova, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 commoda, 1 guarda vestidos, 1 lavatorio com pedra, 1 berço, 1 cabide, 1 marquezão, 1 marqueza, 1 cama para menino, tapetes, louça para almoço e jantar, quadros, jarros, etagers, 1 colxão, 1 lavatori de amarello, cadieiros para kerozene e outros muitos objectos.

**Sexta-feira 8 do corrente**

Rua Direita n. 78

**A's 11 horas**

---

### Leilão

Do sobrado de 4 andares e sotão da rua do Bom Jesus n. 6, edificado em chãos proprios.

Um dito de 1 andar da rua da Restauração n. 54, em chãos foreiros, Recife

**Sabbado 9 do corrente**

AO MEIO DIA

**Agente Pinto**

Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de predios e solos em boas ruas.

**Em continuação**

### Leilão

De um cofre de ferro grande prova de fogo, com duas portas.

---

### Leilão

De differentes saccas com algodão avariado d'agua do mar, e salvados da barcaça Santa Catharina, existentes no

**Trapiche Fiuza**

**Sabbado 9 do corrente**

**A' 1 hora da tarde**

No referido Trapiche,

O agente Pinto levará a leilão por autorisação da Companhia Seguradora Amphetrite, as saccas de algodão avariadas e salvadas da referida barcaça.

---

### Leilão

de um cofre prova de fogo, de Milner, grande e perfeito, duas portas compartimentos para guardar papeis, joias, prata e livros.

*Sabbado, 9 de Julho*

Ao meio dia

**Agente Pinto**

Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão do sobrado da rua do Bom Jesus n. 6 e outros predios em boas ruas.

---

### Leilão

**De predios, solos e moveis**

A saber:

Duas casas terreas da rua do Conde da Boa-Vista (Caminho Novo) ns. 105 e 107, em chãos proprios, que rendem 408$000 annualmente.

Uma casa terrea da rua da Alegria n. 2, (casa de esquina) que rende 216$000, sendo metade do espolio e metade de uma particular.

Duas casas terreas da rua do Camarão, freguezia da Boa-Vista, ns. 11 e 15, sendo duas quintas partes da primeira e metade da segunda, do espolio, e as outras partes de particulares, (convindo.)

Os solos das casas da

Rua do Barão da Victoria n. 21

Rua da Gloria ns. 44, 46 e 48 hoje, 112, 114 e 116.

Rua Velha ns. 73, 75 e 77, hoje 117 119 e 123.

**Sabbado 9 de Julho**

A's 11 1/2 horas

Rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento do Dr. procurador dos feitos da fazenda e por mandado Dr. juiz de direito da provedoria, dos bens acima mencionados, pertencentes ao acervo do finado Antonio Martins de Carvalho Azevedo, e do inventariante testamenteiro F: Joaquim Gomes da Silva.

---

### 3.º Leilão

**De predios**

SENDO:

O sobrado de um andar e sotão interno á rua de S. Jorge n. 127, com sahida para a rua do Pharol, onde tem um armazem com duas portas de frente; o sobrado tem agua e gaz encanado, banheiro de azulejo.

Uma meia agua á rua dos Guararapes n. 75, com porta e janella de frente, cozinha interna, terreno proprio.

**Sabbado, 9 do corrente**

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, em sua presença, dos predios acima, a requerimento de Herculano Rodrigues Pinheiro, inventariante do espolio de Manoel José Rodrigues Pinheiro.

---

Agente Pestana

### Leilão

Das casas terreas sitas ás ruas de Dias Cardoso n. 52 e Pescadores n. 28, pertencentes ao espolio do Dr. João Alfredo de Freitas

**Sabbado, 9 do corrente**

A'S 12 HORAS

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, as casas terreas acima mencionadas, com os commodos seguintes:

Rua dos Pescadores n. 28, com 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, terreno foreiro.

Rua de Dias Lardoso n. 52, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal grande e murado.

---

## AVISOS DIVERSOS

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de um criado com urgencia e que tenha boa conducta.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um trabalhador que entenda de jardim, para um sitio no Arraial; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 11 horas ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Espelhos grandes quadrados e ovaes, dourado fino e moldura larga, de 9$ a 20$000 cada um, recebeu a Florida á rua Duque de Caxias numero 103.

— CRIADO. Precisa-se de um que seja fiel e que entenda de trabalho de sitio; a tratar na loja da rua do Crespo n. 10, ou no Arraial (Mangabeira de Baixo) com Joaquim Moreira Reis.

— Precisa-se de um bom copeiro; a tratar na rua da Imperatriz n 3, 1º andar.

— Precisa-se de uma rapariga de 12 á 16 annos, de bons costumes, para andar com crianças; na rua Augusta n. 189.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, e de um criado para mandados; na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

---

**Artista serralheiro**

Precisa-se de um que entenda de machinas de impressão typographica.

Indicação no escriptorio do «Diario».

---

### Urgente

O Sr. Lourenço Alves de Souza, morador na Torre, e actualmente empregado na estrada de ferro em Serinhãem, é rogado a vir á rua Barão da Victoria n. 13, onde tem uma carta para lhe ser entregue.

---

# INTEGRAES

# 50:000$000

## PRIMEIRA LOTERIA

DO

# ESTADO DO CEARA'

Em beneficio da Santa Casa de Misericordia, estabelecimentos pios e instrucção publica

EXTRACÇÃO

## Quinta-feira 21 de Julho proximo futuro

## INTRANSFERIVEL

Paga-se o dobro no caso de transferencia

BANQUEIRO, O BANCO DO BRAZIL

**Esta loteria recommenda-se mais pelo seu plano do que qualquer de suas congeneres. E' pois justo chamar para ella a attenção publica**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Com | 4$000 | tira-se | 50:000$ |
| " | 3$200 | " | 40:000$ |
| " | 2$400 | " | 30:000$ |
| " | 1$600 | " | 20:000$ |
| " | $800 | " | 10:000$ |

A 2.ª loteria do mesmo plano effectuar-se-ha quinta-feira 25 de Agosto. A 3.ª em 22 de Setembro.

## PRIMEIRA GRANDE E EXTRAORDINARIA

DO

## MESMO ESTADO

## PREMIO MAIOR

# 200:000$000

INTEGRAES INTEGRAES

EXTRACÇÃO SABBADO 15 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANNO

## INTRANSFERIVEL

**Nesta importante loteria jogam apenas 50,000 bilhetes divididos em inteiros a 20$000. Meios a 10$000. Vigesimos a 1$000.**

## Os encarregados: Cunha, Ribeiro & C.

Escriptorio de loterias, commissões e descontos

**39 Rua 1.º de Março 39, 1.º andar**

Os pedidos destas importantissimas loterias devem ser dirigidos aos abaixo assignados. As quantias até 100$000 são isentas de porte, e as superiores a 200$000 têm uma commissão razoavel.

Para informações, remessas e pagamento integral de todos os premios, a ordem da thesouraria, na agencia da Capital Federal.

2 A becco das Cancellas 2 A

## CAMÕES & C.

**Caixa do Correio n. 946 Endereço Telegraphico---Pequim**

Neste estado as encommendas devem ser dirigidas a

***João Joaquim da Costa Leite***

CAIXA DO CORREIO N... ENDEREÇO TELEGRAPHICO----LEITE

**Rua do Barão da Victoria n. 40**

## CASA DO OURO

---

### Relogio perdido

Perdeu se do Mondego até a rua do Crespo, um relogio com corrente de ouro, com as iniciaes seguintes A. E. O, em monogramma no relogio e A. M. na corrente.

Quem o tiver achado queira ter a bondade de entregal-o a rua Duque de Caxias n. 52.

---

### Engenho Coqueiro

Compra-se partes do engenho Coqueiro, sito na freguezia de Una; a tratar na rua do Commercio n. 28, 1º andar.

---

### As usinas, refinações e fabricas de doce

Vende-se um apparelho completo e novo para ser movido a vapor, servindo de cosinha para 100 pessoas ou podendo-se utilisar dito apparelho para refinar assucar ou fabricar doce; ver e tratar á rua do Amorim n. 52.

---

### Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego na rua do Cabugá n. 9.

---

### *Engenhos*

Vendem se os dous engenhos Angico e Bom Tom, bem montados, com animaes e utensilios necessarios á moagem, com safra ou sem ella, a vontade do comprador. Angico está situado na freguezia de Una, e Bom Tom na de Barreiros; quem quizer dirija-se a este engenho, onde reside o proprietario.

---

### Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 °/o acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

---

### Janipabo

Compra-se janipabo em pequenas e grandes quantidades: na rua do Principe n. 28.

---

### Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição; na rua Velha n. 28

---

### Hortelão

Precisa-se de um hortelão que entenda de seu mister; a tratar no armazem do Lima, rua Barão da Victoria n. 3.

---

### Aluga-se

Duas casas, sendo uma em Afogados e outra em Beberibe; a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

---

### Estopa usada

Vende-se por preço commodo: no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

---

### Vende-se

Uma victoria; para ver e tratar na cocheira do Recife, rua da Restauração n. 1.

---

### Taverna

Vende-se uma taverna em boa localidade e com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na rua Direita de Afogados n. 96.

---

### Caixeiro

Precisa se de um caixeiro; a tratar na travessa das Cruzes n. 16.

---

### Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

---

**Capitão Ignacio Cavalcante Paes Barreto**

Henriqueta de Barros Paes Barreto e suas filhas, Joveniano Irinêo Paes Barreto, sua mulher, filhos, nora, genro (ausente) e netos, agradecem ás pessoas que acompanharam á ultima morada o cadaver de seu prezadissimo marido, pai, filho, irmão, cunhado e tio, capitão Ignacio Cavalcante Paes Barreto, e de novo convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado á assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Penha ás 7 1/2, Collegio de S. Vicente de Paulo ás 6 horas, Boa Vista ás 7 horas, Santo Antonio ás 8 1/2 Carmo 8 horas, S. Francisco 8 horas, Capunga 9 horas, Corpo Santo 8 horas, S. José 7 horas, Afogados 8 horas, Escada, Gamelleira, Palmares, e sendo todas as missas celebradas na sexta-feira, setimo dia do seu passamento, confessando-se antecipadamente agradecidos por este acto de caridade e religião.

---

**Antonio Carneiro da Cunha**

Rosalina Augusta Carneiro da Cunha e Thomaz Carneiro da Cunha, filha e irmão de Antonio Carneiro da Cunha, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada os seus restos mortaes, e de novo convidam os e a seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, pelas 8 horas do dia sabbado 9 do corrente. Agradecendo a todos aquelles que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

---

**Joaquina Moreira Ribeiro**

Manoel Moreira Ribeiro, Cleophilia Moreira Ribeiro, Joaquina Moreira Ribeiro (ausente), Joaquim Moreira Ribeiro, Heraclio Moreira Ribeiro, filhos e neto da finada Joaquina Moreira Ribeiro, que falleceu no reino de Portugal, vem respeitosamente convidar a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 8 do corrente, no convento de S. Francisco, ás 5 e ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do passamento de sua nunca esquecida mãi e avó, e desde já se confessam summamente gratos a todos aquelles que honrarem com as suas presenças a este acto de religião e caridade.

---

**Manoel Joaquim Alves da Costa**

Manoel Francisco Alves da Costa agradece a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu querido pai, Manoel Joaquim Alves da Costa, e de novo roga-lhes o obsequio de assistirem as missas que pelo eterno descanço de sua alma manda celebrar na igreja de N. S. da Penha, ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo do fallecimento, antecipando a todos o seu reconhecimento.

---

**Dulce Eliza Cavalcante Albuquerque Pessoa Coelho Cintra**

14.º anniversario

Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua prezada irmã, Dulce Eliza Cavalcante Albuquerque Pessoa Coelho Cintra, manda rezar na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente.

---

**Maria Rocha Dias da Costa**

Joaquim Antonio da Costa e seus filhos, cunhada, tios e tias, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada esposa, e de novo convidam para assistirem as missas que por alma da mesma serão celebradas na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente, pelo que acham-se summamente gratos por este acto de religião e caridade.

---

**José de Azevedo Maia e Silva**

A viuva, filhos e genros convidam aos parentes e amigos do finado á assistirem as missas que mandam rezar ás 8 1/2 da manhã do dia 11 do corrente, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia do seu passamento.

---

## AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia, para comprar, cozinhar e fazer mais alguns serviços, a tratar na rua da Imperatriz n. 24 1º andar.

---

### Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem e que durma em casa dos patrões; no pateo da Santa Cruz n. 2. Não se faz questão de preço.

---

### Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para uma só pessoa: na rua das Cruzes n. 36, 1º andar.

---

### Ama

Precisa-se de uma ama; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, 2º andar.

---

### Ama portugueza

Precisa-se de uma ama portugueza de meia idade; na rua Pedro Affonso n. 2, antiga da Praia.

---

### Ama

Precisa se de uma ama que lave e engomme com perfeição; a tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

---

### Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira; a tratar na rua da Amizade n. 1-A, Capunga.

---

### Ama e criado

Precisa-se no sobrado n. 4 á rua do Vigario Thenorio, para cosinhar e comprar, e mais serviço; na taverna do pavimento terreo.

---

### Ama

Precisa-se de duas amas para cosinhar e engommar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

---

### Amas

Precisa se de amas, uma para tratar de duas crianças e outra para cosinhar, sendo a dormida em casa dos patrões; a tratar no Livramento n. 1, sobrado.

LOTERIA
DO
# RIO-GRANDE DO SUL

Não ha a contestar essa loteria é a que mais vantagens offerece pela sua excellente organisação, composta de 8.000 numeros dá 70 por cento em premios, deduzidos uma pequena verba para sellos contem mais da quinta parte em bilhetes premiados sendo: 72 de 10$000 a 10:000$000 sem estar sujeitos pela reducção de series que diminue consideravelmente os premios obtidos, todas estas razõs lhe dão preferencia.

Sua extracção é regulermente feita semanalmente.

Acham-se a venda na Venturosa a ruado Cabugá n. 16, que satisfará todos os pedidos e dará qualquer informação; bem como será encontrado nas casas dos Srs. Leite, Brito, Penna, Malheiro e Ribeiro.

**Plano**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | premio | de | | 10:000$000 |
| 1 | « | « | | 1:000$000 |
| 1 | « | « | | 300$000 |
| 1 | « | « | | 200$000 |
| 4 | « | « | 100$ | 400$000 |
| 6 | « | « | 50$ | 300$000 |
| 12 | « | « | 24$ | 288$000 |
| 42 | « | « | 10$ | 420$000 |
| 799 | « | « | 5$ | 3:995$000 |

para o primeiro premio.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 799 | « | « | 5$ | 3:995$000 |

para o segundo premio.

ra approximações de 100$ para o primeiro premio.
ra approximações de 51$000 para o seundo premio.

---

# ADEGA PORTUGUEZA
## Rua das Larangeiras n. 4

Avizamos aos nossos freguezes que temos exposto a venda, os seguintes generos portuguezes, para os quaes chamamos a attenção.

CHAMPAGNE DA REAL COMPANHIA VINICOLA DO NORTE DE PORTUGAL

Vinho Moscatel de Setubal.
Vinho Moscatel de Coliares.
Vinho Malvazia de Collares.
Vinho Superior de Palmella.
Vinho do Porto Velho 1851.

Cognac Moscatel de Lisboa.
Cognac Moscatel de Collares.
Real Cognac de 2 e 3 estrellas.

Licôres de Marie Brizard e Roger.
Annisete—Cacáu a la Vinelle.
Cacáo Chouao.
Superior Chartreuse de L. Garnier.
Benedictine e etc.

Convidamos aos apreciadores dos vinhos generosos um passeio ao nosso armazem.

Ennes Barbosa Cooper & C.

---

# FABRICA DE LUVAS
## A. MALBOUISSON

Lisboa — Bahia — Pernambuco

R. Garrett 54 — R. do Palacio 42 e R. Conselheiro Dantas 17 — R. Barão da Victoria 9

Esta casa está montada em condições de satisfazer promptamente toda e qualquer encommenda de luvas de pellica e suede, para o que tem um completo sortimento de pelles de variadissimas cores e da mais fina qualidade, alem disso dispõe os machinismos mais aperfeiçoados até hoje nesta industria.

9—RUA BARÃO DA VICTORIA—9

---

# OLIVEIRA CAMPOS & C.
## N. 21 RUA DO CRESPO N. 21
### Novidades e preços baratos

Saias brancas bordadas para senhoras.
Casacos brancos bordados pará senhoras.
Camisas, idem, idem, idem.
Vstuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ 8$, 9$, 10$ e 14$ um facto.
Toalhas de linho com bico crivados de bico, diversos preços.
Casacos de Jersey para senhoras grande sortimento.
Dito de caxemira de côr.
Capas e vezites pretas para senhoras, caxemira e seda, diversos preços.
Cretones francezes muito largos, côres e brancos a 500 rs. o covado.
Toalhas de linho e algodão para mesa.
Guardanapos linho e algodão, grandes e pequenos.
Cintos de côres de 240 a 400 rs.
Fustão branco fino.
Madapolão francez com 24 jardas de 8$, 9$ e 10$000 a peça.
Brim pardo liso para vestido a 400, 500 e 600 o covado.
Sargelim de côres e branco a 30 o covado.
Camas bordadas linho puro com 4 fronhas e 1 talhe todo igual.
Mantilhas hespanholas.

## RUA DO CRESPO N. 21

---

# SABÃO RUSSO

*Maravilhosa essencia preparada por*

JAINE PARADEDA

APPROVADA PELA EXM.ª JUNTA DE HYGIENE DESTA CAPITAL numerosos certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o SABÃO RUSSO para curar

Queimaduras. Nevralgias. Contusões. Darthros. Empigens. Pannos. Caspas.

Espinhas. Dores rheumaticas. Dores de cabeça. Ferimentos. Sardas. Chágas. Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos, etc.

A unica e a melhor AGUA DE TOILETTE, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas.

VENDE-SE nos estabelecimentos de Pedro Antunes & C. e Rodolpho Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 e 65.

---

*Aviso aos Freguezes*

Os PRODUCTOS da

# PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS
*antigamente 207, rua de Saint-Honoré.*

Taes como: ORIZA-OIL ★ ESS. ORIZA ★ ORIZA-LACTÉ ★ CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ ★ ORIZA-TONICA ★ ORIZALINE ★ SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO;
1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,* pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA

Manda-se de Paris o Catalogo illustrado franco de porte.

---

ANTISEPTICO - ANTIEPIDEMICO

# SABÃO B. BAIN

Usado nos Hospitaes

*1 gr. d'este* SABÃO *equivale a 12gr 50 de* ACIDO PHENICO

Muito apreciado pelo *corpo medico*, este sabão de toilette, cuja base é o Naphtal Coricado, é indispensavel contra os perigos das molestias contagiosas ou epidemicas, *seja qual fôr a natureza d'ellas*. Cura rapidamente as Impigens, Rubôres, Vermelhidões, Eczêmas, etc, assim como as comixões da cabeça. E' optimo para os cuidados intimos da toilette, contra as Flores brancas e os Fluxos de qualquer natureza.

PARIS • 34, rue d'Amsterdam. BAIN & FOURNIER, 34, rue d'Amsterdam • PARIS

Depositos em *Pernambuco*: Fran.co M. da Silva & C.ia e nas principaes pharmacias.

---

# GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio* — *Contra a Prisão de Ventre habitual.*

IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos* — *Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRAN.CO M. DA SILVA & C.IA

---

# CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS — *Lacre* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos - liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — *Pães Azymos para Pharmacias* — HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRAN.CO M. da SILVA & C.ia

---

# CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO

*MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS*

TOSSES PERSISTANTES ✱ BRONCHITES ✱ CATARRHOS LARYNGITES ✱ DOENÇAS DO PEITO

Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor
Paris, 4, Rue de Charonne. - Em Pernambuco: C.ia de Drogas e productos chimicos e todas pharm.ias.

---

SIMON VIOLET AINÉ & C.ia unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyrenéas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro se dose de um calice de Vinho de Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)

Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRAN.CO M. da SILVA & C.ia e nas principaes casas.

---

LICOR do Dr LAVILLE — GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da GOTTA e dos RHEUMATISMOS, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

---

SAUDE PARA TODOS:

# PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

---

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios Le Roy debaixo de um pequeno volume et sem sabor

AS VERDADEIRAS

# PILULAS LE ROY

*Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.*

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

Empregam-se

contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Ph.cia Cottin Genro de Snr. Le Roy 51, Rua do Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

---

TINTURA UNICA — INSTANTANEA — para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA — ROSADA — para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 69, Paris
Em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & C.ia

---

SUSPENSORIO MILLERET (FUNDA PARA QUEBRADURA)

Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc. Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*

LE GONIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas Rua Etienne-Marcel nº 13, em PARIS

SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

---

## Boa cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que compre, trabalhando só nos dias uteis e dormindo onde quizer; na rua Nova n. 13.

---

VINHO BI-DIGESTIVO DE

# CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

---

ATKINSON'S

# WHITE ROSE

Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S

FRANGIPANNE | STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

---

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., é o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

E MAIORES

---

# LE QUINA RAGOUCY

Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE

o QUINA RAGOUCY

*Anima rapidamente as FORÇAS*

Sem causar CONSTIPAÇÃO nem DÔRES de ESTOMAGO

Deposito geral: MARCHAND, 13, rue Grenier-St-Lazare, em Paris.
Em Pernambuco: Fran.co M. da SILVA & C.

SAUDE — FORÇAS

---

# Alerta!

**A Nova Esperança** vai por momentos interromper as amaveis leitoras nas suas preoccupações diarias, para lembrar-lhes que ha grande utilidade em dirigir-se a rua Duque de Caxias n. 63, afim de proverem-se de qualquer artigo de gosto e phantasia que constantemente recebemos dos principaes mercados da Europa e America; dentre elles vamos dar uma ligeira noticia para poderem avaliar o bom sortimento.

Lindas cestas com fructas e flores para adornos de salas e toiletes. Bonitos jarros e jardineiras para flores.

Completo sortimento de papeis e envelopes de phantazia.

Interessantes pastas phantazia para senhoras.

Finas camisas bordadas para noivas.

Ventarollas e leques, novidade.

Commodos espartilhos para senhoras.

Grande variedade de meias para senhoras, homens, crianças e padres desde a mais pura seda ao mais fino algodão.

Licoreiros, Albuns, Candieiros e Bonecas.

Quadros bordados em papel de arroz com imagens.

Brinquedos de todo genero para crianças.

Amofadas bordadas para sala.

E muitos outros artigos que a vista desejarem.

Pedro Antunes & C.
63—Rua Duque de Caxias—63

## Alta novidade

Luvas a Mosqueteiros de pura seda para senhoras receberam

Pedro Antunes & C
63-Rua Duque de Caxias-63

## Para homens

Alta novidades em gravatas, punhos, collorinhos e aberturas.

Malas para viagens.

Pedro Antunes & C.
63—Rua Duque de Caxias—63

---

## Criado

Precisa-se de um criado de boa conducta, para serviço de fabrica: na rua de S. João numero 17.

---

ESPECIFICOS DO CELEBRE

**Dr. Humphreys de Nova York.**

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações.
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas.
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4. Diarrhea de Crianças e Adultos.
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos.
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre.
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada.
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela.
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas.
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente.
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, Internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados.
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo.
20. Coqueluche, Tosse espasmodica.
21. Asma, Respiração difficultosa.
22. Suppuração dos Oidos, Surdez.
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras.
24. Debilidade geral, ou physica.
25. Hydropesia, Acumulações fluidas.
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos.
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal.
29. Chagas na Bocca, ou Apta.
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama.
31. Menstruação dolorosa, Prurito.
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta.
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça.

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Comiaqued de Drogas e Productos chimicos.

Gerente Francisco Manoel da Silva.

---

## Historia Universal

Vendem-se vinte volumes desta obra de Cesar Cantú, encadernação nova de Lisboa; no pateo do Terço n. 23.

---

## 2º andar

Aluga-se o 2º andar da casa á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 17, tem agua; a tratar na loja.

---

## Caixeiro

Precisa-se de um menino; a tratar na rua de Paulino Camara n. 2.

---

## Vende-se

Uma porção de travejamento já servido; a tratar no sobrado cinzento do largo da Soledade.

---

## Predios á venda

Rua da Matriz da Boa-Vista n. 42, e pateo do Terço n. 92; a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja de bilhetes.

---

## Vendem-se

Duas casas na rua Imperial n. 199-B e um bom terreno pertencente as mesmas; quem pretender dirija-se á rua do Sol n. 23.

---

*Para a cura efficaz e prompta das*

**Molestias provenientes de impureza do Sangue.**

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

**Centenas de milhares** de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

---

## Animaes furtados

Foram furtados em a noute de ante hontem para hontem, do cercado do engenho Poetas, em Caxangá, uma egoa alasã cachita, com crinas e cauda brancas, ferrada com as iniciaes J. M. C. A. e um garanhão russo foveiro, defeituoso das mãos: quem apprehendel-os e leval-os a aquelle engenho será generosamente recompensado.

---

# Hotel Bragança
## Porto

**Diaria—1$200, 1$000 e 800 reis**

Asseio e limpeza. Mesa abundante e variada

Vinhos especiaes e á discripção

Bons commodos para familias; abatimento importantes para as mesmas

Proprietario,
B. *Machado Coelho.*

---

# CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO de Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

**Dóse** — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

**Regimen** — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
**Droguistas**
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

---

# Cimento inglez

Marca excelsior com 150 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12.

Costa Cazeiro & C.

---

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
**Dr. Humphreys de Nova York.**
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
**Faria Sobrinho & C.**
DROGARIA
*A' Rua Marquez de Olinda n.* 0

# AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois di-so dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

*Um apreciador.*

## VENDAS

### CRIANÇAS
Costumes e vestidos de brim, cambraias, jersey, lã e seda para todas as idades, tem grande sortimento.
AU PARADIS DES DAMES
Rua Barão da Victoria n 38

### Sedas
Brancas pretas e de cores lisas e com lavores, recebeu um esplendido sortimento.
Au Paradis des Dames

### LANS
Em cortes de vestido, ricamente enfeitados e em peças lisas e com desenhos.
AU PARADIS DES DAMES

### Bordados
Ricos cortes de vestidos de cambraia branca e em peças.
Au Paradis des Dames

### Elegantes
Espartilhos de seda e de brim com pelucia tem.
Au Paradis des Dames

### Chapéos e capotas
Modelos inteiramente novos ao
Au Paradis des Dames

### LEQUES
E chapéos de sol, recebeu um lindo sortimento.
AU PARADIS DES DAMES

### Bilhar
O superior e conhecido panno tem
Au Paradis des Dames

### Inverno
Capas de seda e de lã de cores impermeaveis para senhora, recebeu o
Au Paradis des Dames

### CHEGARAM
OS MANEQUINS DE ARAME
Vende-se
Na loja das Listras Azues
A' Rua Duque de Caxias n. 61

### Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

### Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

### cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

### Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha sendo despachadas nestes ultimos dias

LOUVRE

### Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

### Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

### Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

### TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.º de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

### Attenção
Vinho verde de primeira qualidade
Chamamos a attenção dos apreciadores e do respeitavel publico para este vinho especial e de primeira qualidade, escolhido na Europa expressamente para o nosso armazem; o qual vendemos pelo diminuto preço de 800 rs. a garrafa ou 9$500 a duzia.
11—Rua do Cabugá—11
JOAQUIM CHRISTOVÃO & C.

### Barato
Vende-se barato uma collecção de 40 pés de crotons grandes e muito bonitos, todos bem acondicionados em vazilhas: quem pretender dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira sobrado n. 28

### Mercearia
Vende-se a denominada—Armazem Conservativo—com pequeno capital, vende-se barato a armação; no pateo do Terço n. 23.

### SABAO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA O [illegible]TEL

### XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa [illegible] expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

### PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em a
PARA O FIGADO

### TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, terceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New York
PARA O CABEL E A PELL

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas [illegible] ductos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23

# FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

# CHAPELARIA MODELO
# NOVO ESTABELECIMENTO
Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
e rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

# LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLA

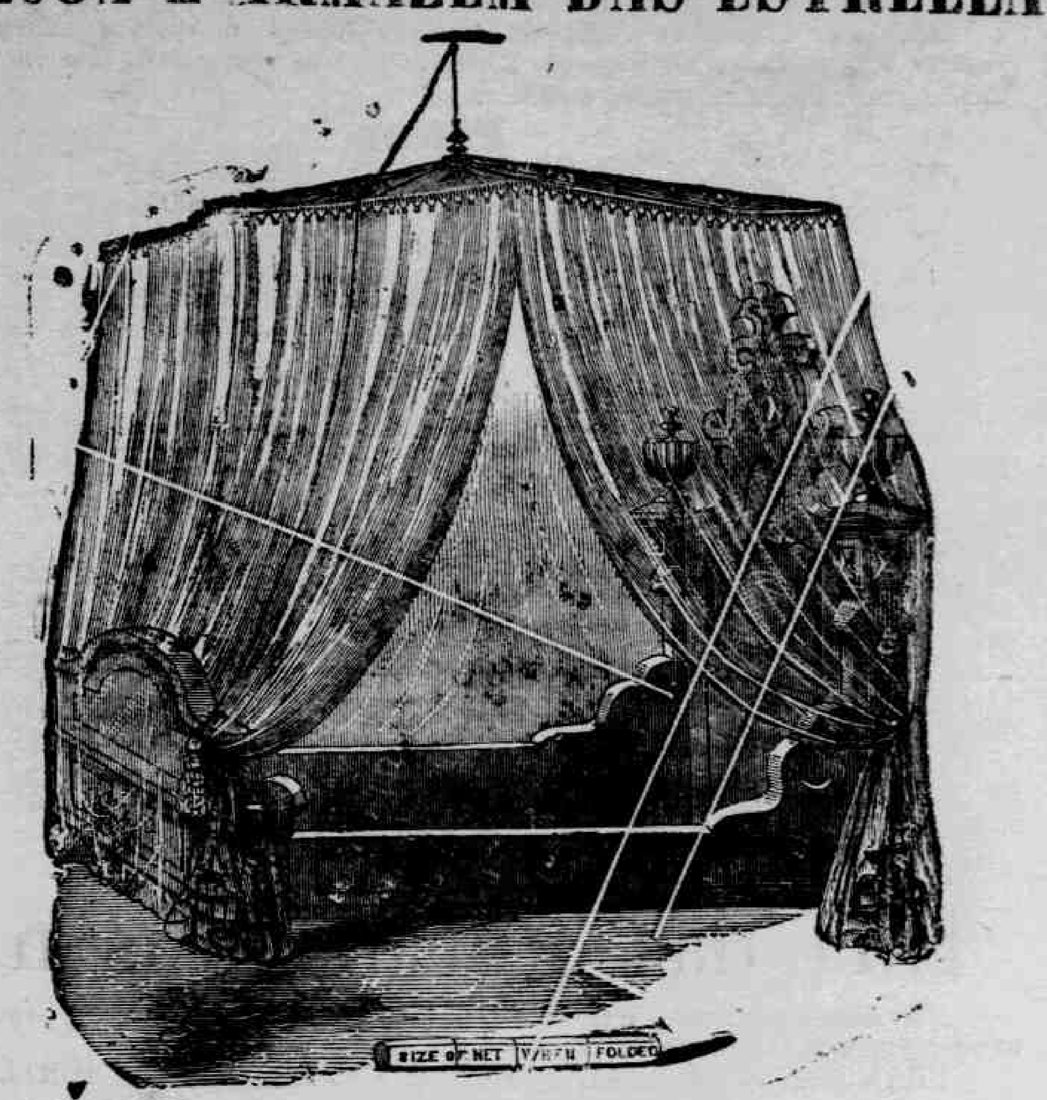


MOSQUITEIROS AME[illegible]CANOS
COM ARMAÇÃO [illegible]
BRANCOS [illegible]
Unicos que vendem a preços sem competen[illegible]
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
Telephone n. 210

### Acudam!!
A LOJA DO POVO
Vende
Cortes de vestidos bordados, de linho, Zephiro, e etamine, claros e escuros, por 20$000.
Cortes de vestido de cretone guarnecido, com 10 metros a 5$500.
Jerseys para casacos de senhora e roupas para creança.
Lã pura a 6$000 o covado.
Etamines para mosquiteiro e cortinados com 3 1|2 palmos de largura a 200 o covado.

### Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, de castor etc. etc

### WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende se a retalho nos m[illegible]ores armasens de molhados.
Pede Royal Blend marca Viado, cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.
BROWNS & C.

### Cofre
Vende-se um cofre com pequeno defeito; no pateo do Terço n. 23.

### Farelo de milho
Sacco de 60 kilos
Importante farelo para engordar animaes, cavallos e vaccas de leite.
34—Madre de Deus—34
Coimbra Guimarães & Sobrinho

### Vivam os noivos!
COSTUMES
de Casaca
de Croisé
de Frack
de Paletot
e de brins
Casacas novas
ALUGAM-SE
Imperatriz 13
Atelier Noronha

### Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caju, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

### INSTRUMENTOS DE MUSICA
A Livraria Contemporanea tem um deposito completo de instrumentos de sopro e de corda para banda e orchestra, a preços muito razoaveis.
N. 2—Rua 1.º de Março—N. 2.
Ramiro M. Costa & C.

### Farelo nacional de mandioca
Fino a 3$000 a sacca.
Grosso a 2$000 a sacca.
34—Madre de Deus—34
Coimbra Guimarães & Sobrinho


## FOLHETIM

# O CRIME DE UMA SANTA

POR

**PEDRO DECOURCELLE**

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 150)

VIII

A PROVA

Corvol subio de novo ao quarto de Magdalena.

Mme. Hardouin estava sentada á cabeceira da doente.

O quarto estava immerso em uma meia escuridão, illuminado apenas por uma lamparina, cuja luz era amortecida por um *abat jour*.

— Sente-se melhor, minha querida amiga, disse elle a Magdalena que mal distinguia por entre uma enorme onda de rendas.

— Soffro ainda muito, murmurou ella com a voz fraca. E' a enxaqueca.

— E tem razão para isso, interrompeu Mme Hardouin. A culpa é do calor que durante todo o dia e até mesmo a tarde, tem estado intoleravel. Com certeza vamos ter trovoada.

Magdalena conservava-se com os olhos fechados sem responder, o Corvol via no vago da penumbra o seu rosto de uma alvura de lyrio.

Um desejo ardente mordia-lhe no coração para ficar ahi, junto d'ella, só, velando toda a noite.

Deu um passo para o leito, mas com esse movimento sentio o papel que tinha mettido no bolso. Recuou e, pegando na mão da moça, levou-a aos labios!

— Vou deixal-a repousar, minha querida amiga, disse elle. Espero que amanhã estará completamente restabelecida.

— Agradeço lhe respondeu ella com a voz baixa. Algumas horas de somno serão sufficientes para cural-a.

Corvol retirou-se com Mme. Hardouin. Alguns instantes depois estava no seu quarto encostado á secretária, com a cabeça entre as mãos, relendo a carta que tinha diante de si.

Sem dar por isso, articulava as palavras quasi em voz alta.

« Sr. Corvol.

« A amiga desconhecida que lhe escreve está no seu leito de agonia, dentro de algumas horas comparecerá perante Deus.

« Um acaso fez cahir em suas mãos um segredo que lhe diz respeito. E no momento solemne em que elle se acha quer servir se d'esse acaso para ser lhe util, se bem que as vicissitudes da vida a tenham separado de si ha muito tempo.

« Ha cinco annos, Sr. Corvol, sendo caixa do Sr. de Kermadec, em Bordeau, o senhor commetteu um roubo.

« Tratava-se de uma somma de duzentos mil francos.

« Esse roubo devia ter sido descoberto pelo seu patrão, porque o senhor o confessou em declaração escripta que devia resgatar das mãos do Sr. Hardouin dentro do prazo de tres annos, restituindo a somma subtrahida.

« No fim d'esse prazo Mme. Hardouin devia enviar a sua confissão assignada a Mme. de Kermadec, que avisaria acerca da conducta a seguir.

« A carta foi remettida a esta, como o desejava o seu marido.

« Mas, n'aquelle dia, ha de recordar-se, Sr. Corvol, a infeliz foi assassinada, e, apesar das investigações ulteriores de Mme. Hardouin, a carta em questão não pôde ser encontrada.

« O senhor sabe tudo isso. Não tenho pois, necessidade de fallar-lhe mais longamente sobre estes factos.

« Agora como eu proprio o soube, vou referil-o.

« O Sr. de Kermadec, temendo que uma circumstancia imprevista, tal como a morte inopinada de Mme. Hardouin, um incendio, um roubo em seu estado não permittisse ao tabellião desempenhar a missão de que estava encarregado, fizera uma copia da sua carta e da declaração do senhor que collocára em um quadro de pellucia côr de rosa, com o retrato de Magdalena em criança,

« Sabia que esse retrato nunca deixaria de estar com Mme. de Kermadec, e reflectira que, algum dia, o quadro estragado seria substituido e encontrada então a carta.

« Sabe ainda, Sr. Corvol, porque o senhor era n'aquella occasião hospede constante de Mme. de Kermadec, que muitas vezes manifestára esta o formal desejo de ser sepultada com os retrados de familia dos dous entes que lhe eram mais caros, a sua filha e o seu marido.

« Deve recordar-se que obdeceram á sua vontade. E eu estava presente quando foram collocados estes objectos ao lado d'ella em seu caixão.

« O quadro estava quebrado, o que me permittio perceber a carta que tomei e li.

« A affeição que eu dedicava ao senhor me levava a salval-o e a destruil-a.

« Perdoe-me!... Não ousei commetter esse sacrilegio.

« Deixei-a no caixão.

« Mas hoje, tenho medo.

« Um acaso possivel, uma exhumação motivada por um desejo de Magdalena de reunir no mesmo tumulo os despojos de seu pai e de sua mãi, podem causar a descoberta da carta.

« Quiz dizer-lhe tudo, faça o que entender. »

Terminada a leitura, o suor escorria pela testa de Corvol, cujo olhar parado lançava de estante a instante um brilho sinistro.

Esta carta foi evidentemente escripta por aquella velha maluca de Mlle. Hardouin. O que ella diz é verdade. Um acaso póde trahir-me d'aqui a um mez, d'aqui a oito dias, amanhã, quem sabe? Insensato d'aquelle que podendo ser senhor do acaso, se deixa arrastar e dominar por elle. E' preciso ir buscar essa carta onde ella está.

O miseravel levantou-se e começou a andar pelo quarto.

— E' preciso!

Mas estava livido e tremia, sofreando o seu passeio febril.

— Com certeza não é a idéa de violar um tomulo que me detém, dizia elle. Que me importa esse cadaver? Não tenho medo que elle se levante para agar-rar-me pela garganta e accusar-me. Porque estou então tão perturbado e hesitante? Ha dous dias que na realidade não me reconheço! Quando tudo até agora tem sido coroado do melhor exito, quando nada mais tenho a receiar, serão puerilidades que me hão de impedir de gozar do meu triumpho? Vamos Corvol, recupera a posse de ti mesmo!

Approximou-se da janella e entreabrindo as cortinas procurou vêr no parque atraves dos vidros.

Grande nuvens corriam pelo céo, annunciando uma tempestade, e o vento esfusava em lufadas lugubres nos ramos das grande arvores do parque.

Levantou a cabeça e em voz secca, murmurou baixinho:

— Em quanto esperam, hei de ser continuamente importunado pela idéa d'esta ameaça suspensa sobre a minha cabeça, d'essa denuncia que póde, como o diz a minha amiga esquerda, surgir de subito sem que eu tenha meio de aparar o ataque. E' melhor portanto acabar com isto de uma vez. A noite faz se minha cumplice. Toda a gente retirou-se para os meus aposentos, e não ha perigo, com um tempo d'estes, que algum indiscreto ande por perto da capella. Além d'isso bastame um quarto de hora para terminar.

E como se não quizesse que severas reflexões viessem modificar a sua decisão ou diminuir-lhe a vontade, tratou de preparar o que lhe era necessario para a execução do seu plano.

— Em primeiro lugar desembaraçamonos d'este papel compromettedor.

Pegou na carta côr de rosa, lançou-lhe ainda um olhar, e depois amarrotando-a atirou a á chaminé onde o fogo a devorou rapidamente.

Vio-a queimar-se até á ultima parcella, e depois com a tenaz espalhou os restos nas cinzas rubras do fogão.

— Agora mãos á obra! Trabalho facil de resto! A porta da capella que dá para o jardim não se fecha. Que preciso eu? Pouca cousa. Lembro-me que a pedra não parece ser excessivamente pesada. E' inutil carregar com uma alavanca que só serve para embaraçar. Se fór indispensavel, acharei um pedaço de ferro com que me ajudarei. Luiz? Acendo lá um bico de vela. Ah! uma faca para o caso de haver alguma cousa a cortar. Nada mais.

Entretanto, mudando de opinião pegou um revolver, certificou-se de que os seis tiros estavam carregados, tirou a vareta de segurança e metteu a arma no bolso.

— E' melhor sempre estar armado, accrescentou elle. Ninguem sabe o que está para acontecer.

Então, vivamente decidido a não pensar mais, porém a agir, diminuio a luz da sua lampada e não querendo passar pelo vestibulo, abrio a janella que dava para o terraço, pulou por cima d'ella e saltou em terra.

Um formidavel trovão reboando exactamente n'aquelle momento, abafou o ruido da queda.

Como se obedecesse a um inexplicavel e irresistivel sentimento, parou um instante e levantou os olhos para as janellas do quarto de Magdalena.

Tudo parecia calmo.

Não distinguia mesmo através das cortinas, a claridade imperceptivel da lamparina.

— Dorme! disse elle. Vamos depressa! E' preciso concluir quanto antes a minha obra.

Caminhava como uma sombra ao longo das paredes; e dobrado em dous, chegou em alguns segundos á capella.

O furor do vento, as bategas da chuva que ameaçava havia muito tempo e acabava de desencadear-se como uma torrente, não lhe permittiram ouvir a porta do vestibulo que se abria com precaução depois da sua sahida.

Não vio igualmente dous vultos caminharem atraz d'elle na escuridão profunda da noite.

Eram aquella que elle chamava sua mulher e Goëland.

— Fique aqui, Goëland, disse em voz baixa Magdalena.

— Não saio d'aqui. Deito ferro, e não me moxo.

— Se eu chamar...

— Póde estar tranquilla, accederei; além d'isso o Sr. Roberto está escondido aqui perto e ficará de quarto até ao fim.

— E o Se... o Sr. Corvol?

— Eil-o que entra na capella, bandido!

*(Continua)*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42